

27.SET 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Sessão de 10/dezembro/2018

Deliberação: Aprovada por maioria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

## ATA Nº 8

### SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: -----

----- Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Sara Cristina Santos, em substituição de Bruno Miguel Alves Pacheco, Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Cristina Ribeiro Coelho, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Cecília Bibiana Martins da Silva, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Sousa Ramos Meireles, em substituição de Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes: Deocleciano de Jesus Ferreira de Carvalho, em representação de Francisco Alves Laranjeira (Freguesia de Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Freguesia da Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Freguesia de Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018 (5ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**A. Período de Antes da Ordem do Dia**

**B. Período da Ordem do Dia**

**1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (27-06-2018)**

**2. Propostas da Câmara Municipal sobre:**

**a) 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018;**

**b) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rua D. Afonso Henriques, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do relatório de ponderação e da versão final;**

**c) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do relatório de ponderação e da versão final;**

**d) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do relatório de ponderação e da versão final;**

**e) Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rio Tinto;**

**f) Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Margens do Douro/Atães;**



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

**g)** Portugal 2020: contratação de empréstimo para a contrapartida nacional dos projetos financiados: revogação da deliberação de Câmara de 08-06-2016 e da A.M. de 29-06-2016 e aprovação de novo empréstimo em função das alterações posteriores;

**h)** “Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar”

**i)** Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau;

**j)** Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 3º Grau;

**k)** Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 4º Grau;

**l)** Rede de Autarquias Participativas (RAP) – Associação In Loco – Protocolo de colaboração e comparticipações anual

**3.** Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Descentralização Administrativa - Informação da Câmara Municipal.

**4.** Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM – Informação da Câmara Municipal sobre o pagamento ou não das quotas.

**5.** Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho, julho e agosto de 2018).

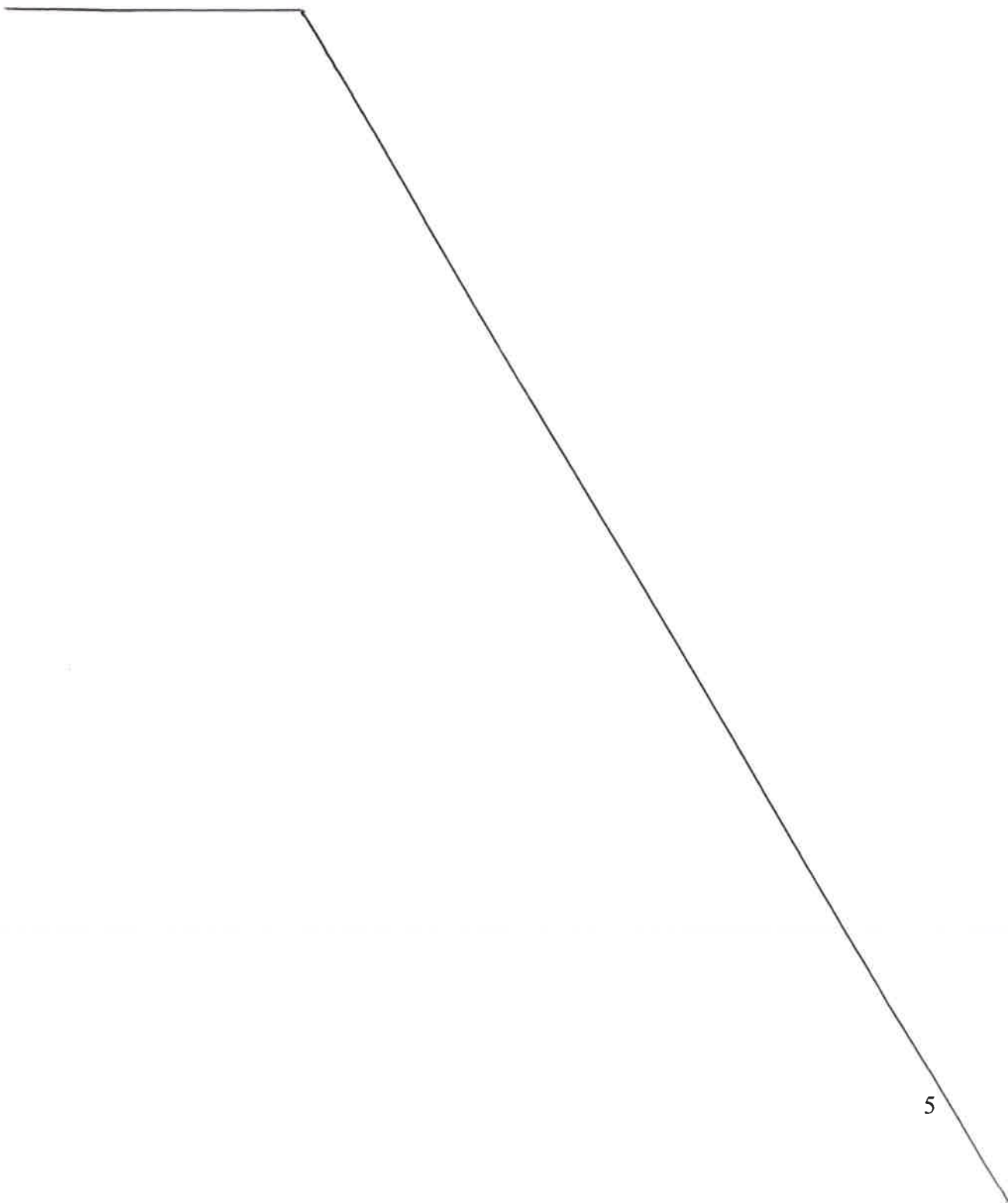
**C.** Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,  
(Aníbal Jaime Gomes Lira)



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- Foi verificada a identidade e legitimidade da Senhora: Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro, que esteve presente em substituição da Senhora Deputada Carmina Maria dos Santos Lopes, cujo documento fica anexo a esta ata. -----



27.SET 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e sete dias do mês *setembro* do ano *dois mil e dezoito*, compareceu, em substituição da Deputada Senhora Dr.<sup>a</sup> Carmina Maria dos Santos Lopes a Senhora ***Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro*** para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através Cartão de Cidadão nº 05975047, válido até 12 de junho de 2022, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

A ELEITA

*M<sup>te</sup> Amélia Moreira dos Santos Ribeiro*



----- **A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- MANUEL MARQUES (PSD) – Vou fazer alguns pedidos de informação ao executivo. Primeiro pedido de informação, saber qual a situação, relativamente ao Rio Tinto e ao Ataense do espaço relvado que estava prometido estar ativo antes de começarem as aulas. A segunda pergunta, é qual é o tempo médio de aprovação por parte do urbanismo, de um projeto de uma moradia unifamiliar para uma família de Gondomar. Qual é o custo que um munícipe tem de suportar para uma moradia familiar standard, normal, em média, relativamente a essa aprovação. A terceira pergunta, é dirigida ao Senhor Presidente da mesa, há um ditado que diz que “mais vale uma imagem que cem palavras” e gostaria de apresentar algumas coisas hoje e não consigo apresentar porque não temos nada onde colocar uma pen para poder projetar, recomendava se possível no futuro, nós na Assembleia pudéssemos ter algum aparelho que se pudesse fazer reprodução de imagem e projeção da mesma. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e entregou uma proposta, sobre “Garantir a qualidade dos recursos hídricos do Concelho”, que adiante segue. -----

*Reprovação por maioria 21 votos contra do PS e do PSD. PAOD - Proposta*

## Garantir a Qualidade dos Recursos Hídricos do Concelho

*Joc. 3*

No passado dia 24 de agosto o Sr. Ministro do Ambiente, Matos Fernandes, visitou as obras da construção do interceptor.

No entanto, como todos tivemos a oportunidade de verificar, uma vez mais, os problemas do rio não ficarão resolvidos se não houver a intervenção dos vários municípios ao longo de todo o seu curso.

Uma vez mais, foi visível por todos os que participaram nesta visita a quantidade de carga orgânica (esgoto) lançada para o rio, junto ao Centro de Saúde, situação esta que perdura há anos, com a negação de todos os que têm poder executivo para intervir.

Como temos vindo a defender, ao longo dos anos, são necessárias e urgentes medidas que visem a recuperação e a despoluição dos recursos hídricos.

Temos consciência que a única forma de resolver os problemas é assumir a sua existência, para que possamos tomar as melhores decisões. Neste sentido, a CDU revê a importância de trazer de novo a esta Assembleia um conjunto de medidas a concretizar, a curto prazo, entre a CMG e a empresa Águas de Gondomar, pelo que propõe que esta Assembleia delibere:

1. A execução de um diagnóstico dos problemas das redes de saneamento e de águas pluviais já instaladas no município, no qual seja também identificada a necessidade de construção de novas redes de saneamento e de águas pluviais de modo a cobrir a totalidade do território;
2. Que, em conjunto com a empresa Águas de Gondomar, atue no sentido de essa ação:
  - a. identificar os cruzamentos entre as redes de saneamento e de águas pluviais já instaladas;
  - b. identificar os pontos de entrada de águas pluviais nas infra-estruturas de saneamento;
  - c. identificar ligações de saneamento à rede de águas pluviais ou diretamente ao meio hídrico;
  - d. estabelecer a calendarização rigorosa da resolução dos problemas detetados.

Gondomar, Assembleia Municipal, 27 de setembro de 2018

P<sup>o</sup> Grupo Municipal da CDU

*Beleza feita com*  
*João*

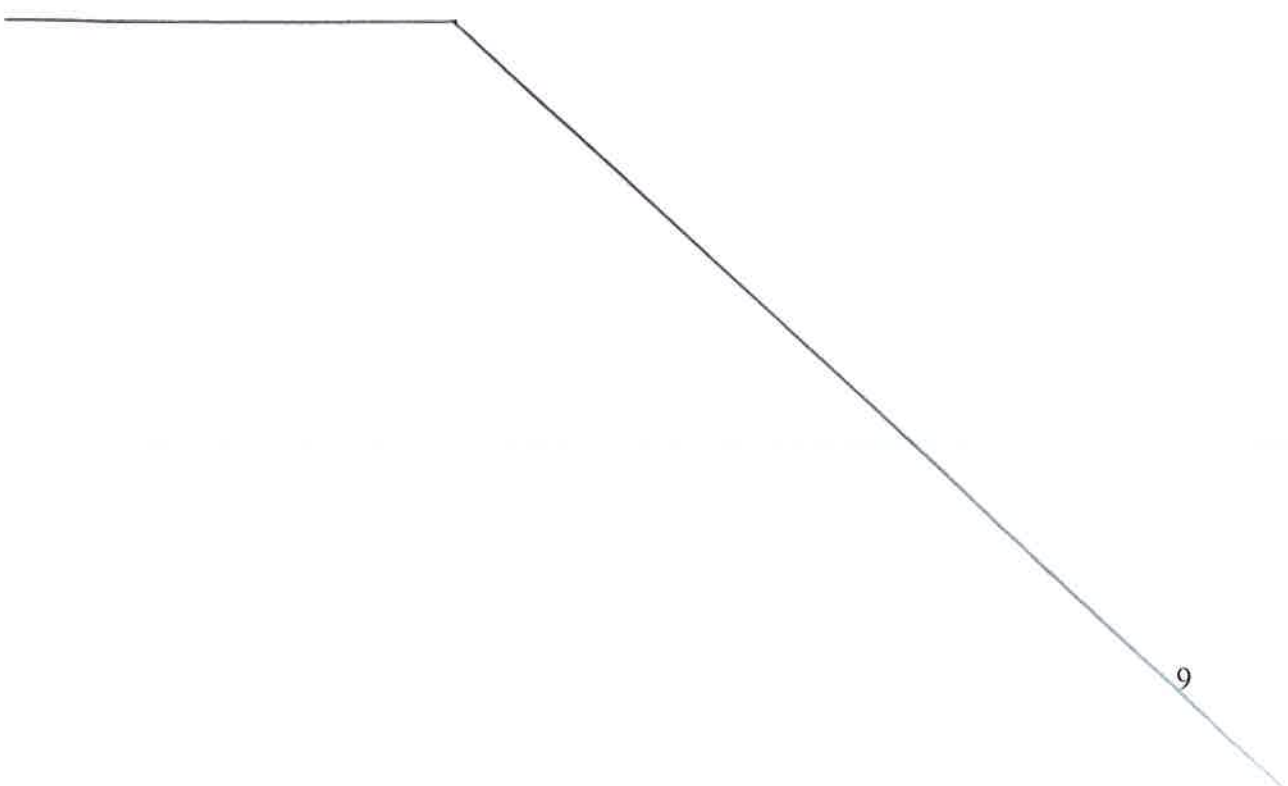
27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Não sabia desta manifestação de S. Pedro da Cova, daqui manifesto a nossa e minha solidariedade sobre a situação que estão a passar neste momento, como se costuma dizer estão num beco sem saída e é naturalmente nesta Assembleia que se podem definir algumas decisões políticas e necessárias à preservação daquele complexo desportivo que faz falta ao nosso Concelho, faz falta à nossa União de Freguesias, portanto o nosso regozijo à vossa presença aqui. Uma nota muito breve, também sobre o património desportivo de Fânzeres, temos também em concreto e que também está com problemas, que é o Sport Clube de Montezelo, no qual a CDU em maio último fez uma visita e detetou um conjunto de anomalias e dificuldades que aquela associação está a viver e que a Câmara Municipal também tenha atenção a esse clube, que embora pequeno, mas muito digno, que acolhe atletas de Fânzeres e S. Pedro da Cova. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e apresentou um requerimento, sobre “Valorização do território do município de Gondomar marginal do rio Douro”, que adiante segue. -----



27. SET 2018

PAOD 7

AM-138

28 Set<sup>o</sup> 2018

✱

**REQUERIMENTO****Valorização do território do município de Gondomar marginal do rio Douro**DOR-4  

A margem norte do rio Douro que acompanha o território de Gondomar numa extensão de mais de 30 Km, é reconhecidamente um espaço privilegiado para fruição e lazer dos gondomarenses e de todos os visitantes do concelho, sendo frequentemente usado como assunto de programas eleitorais e de promessas eleitoralistas.

Ao longo de mais de 40 anos de Poder Local foram poucas e insuficientes as intervenções de valorização destes espaços, sendo as promessas adiadas sistematicamente ao longo dos tempos.

Continuamos a ter quilómetros de margem por requalificar, continuamos a ter problemas graves de poluição das águas, do ar e dos espaços de lazer, continuamos a ter acessos deficitários às zonas usadas na época balnear, continuamos a ter um território com um grande défice urbanístico, onde faltam serviços e infraestruturas de apoio ao turismo, continuamos, no fundo, sem ver valorizado um recurso natural de uma riqueza paisagística sem igual no país. Um recurso natural onde temos rios, margens, pequenos vales, campos e serras.

Com a implementação do Programa Polis, apresentou-se a possibilidade de intervenção nestas áreas, criando-se legítimas expectativas em relação à valorização da marginal do rio Douro. Passados estes anos temos o Polis por concluir, temos poucas praias qualificadas como praias fluviais, mas com interdições a banhos, temos falta de acessos às margens, temos falta de infraestruturas e serviços, temos áreas sem requalificação urbanística e temos um rio navegado sem rei nem roque.

E vamos ter, segundo parece, mais ancoradouros fluviais no cais da Lixa com o objectivo de servirem, sobretudo, navios-hotéis, sem percebermos o benefício que vão trazer ao território e às populações, pois será difícil imaginar os turistas a fazerem incursões em território gondomarense unicamente para beneficiarem da paisagem, onde não encontrarão infraestruturas de interesse turístico, cultural ou de outros serviços à sua espera. Será motivo para dizer que se está a começar a construir a casa pelo telhado.

Põe-se também a questão da poluição nas águas do rio que tais embarcações provocam e que nesta casa já foi reconhecido por um vereador da Câmara como justificativo da interdição dos banhos nas águas impróprias das praias. Até porque é quando estão parados nos ancoradouros que estes tipos de embarcações se libertam dos resíduos líquidos e sólidos produzidos pelos passageiros e tripulação.

Assim, para que sejamos esclarecidos do propósito da construção de mais quatro ancoradouros no cais da Lixa, o Grupo municipal da CDU requer à Câmara Municipal:

1. Informação detalhada da estratégia de protecção e de desenvolvimento para as margens do rio Douro, seus afluentes e território contíguo;
2. Investimento previsto;
3. Calendarização prevista para as acções a desenvolver.
4. Identificação dos promotores parceiros da Câmara Municipal.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 27 de setembro de 2018

P/ O Grupo Municipal da CDU,

CDU – Coligação Democrática Unitária

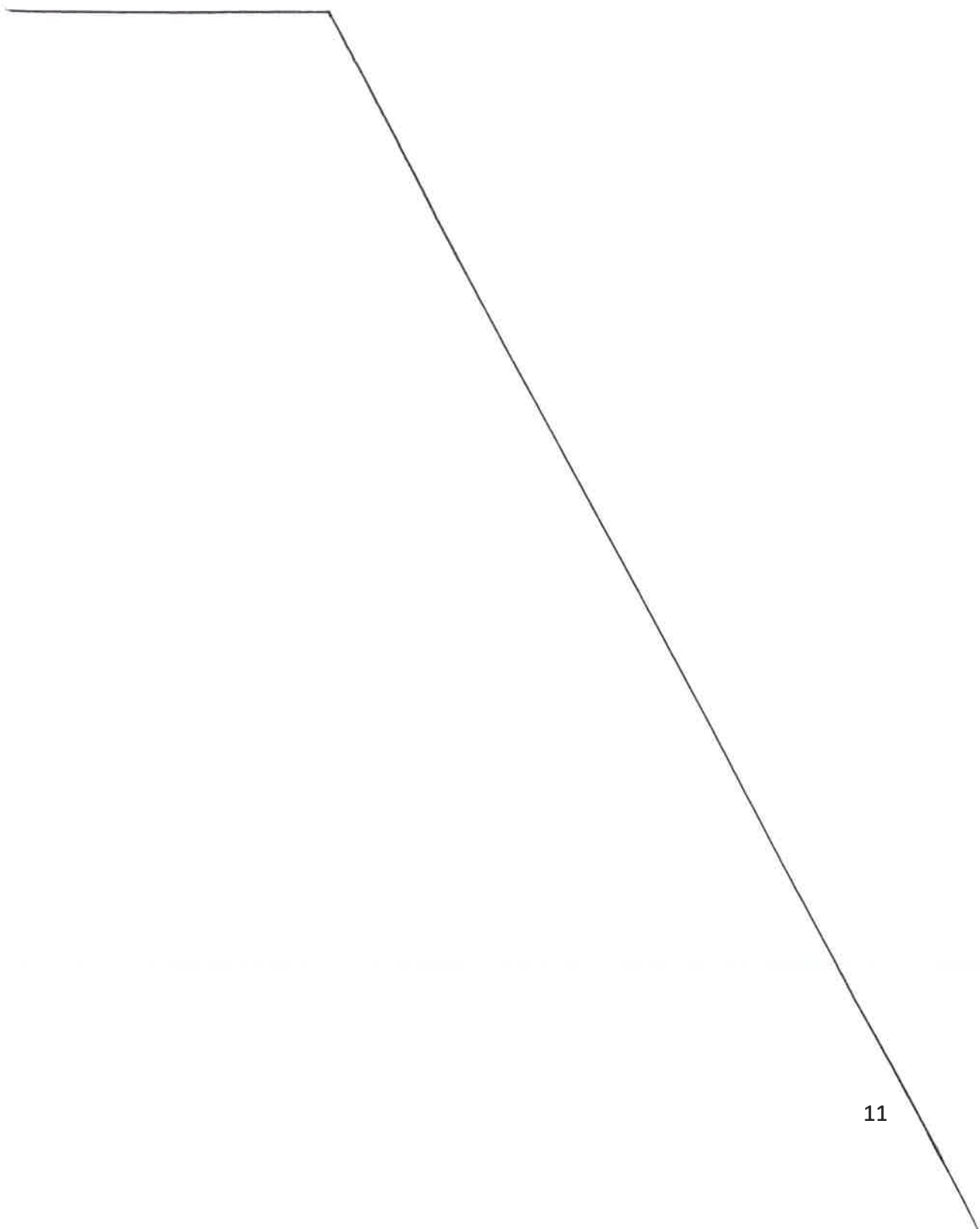
PCP-PEV





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e apresentou documento sobre “Dia Mundial do Turismo”,  
que adiante segue. -----



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar



Todos os anos por este dia, a 27 de setembro, se comemora o Dia Mundial do Turismo. Esta data visa, essencialmente, mostrar a importância do turismo e do seu valor nas vertentes - cultural, económica, política e social - com iniciativas por todos os países do mundo. Este dia começou a ser celebrado, no ano de 1980, por decisão da Organização Mundial do Turismo.

O turismo assume uma importância vital para a economia de muitos países, entre os quais Portugal. No nosso país, o sector económico é altamente impulsionado com o turismo, fomentando novos postos de trabalho e outras fontes de receitas, através da promoção da cultura, língua e costumes do nosso país. A segurança de que Portugal goza, a nível mundial, constitui, igualmente, um forte fator de atração para a visita e permanência de turistas no nosso país.

Neste sentido, acreditamos no esforço que o nosso executivo C, M, Gondomar, tem desenvolvido, nomeadamente, na divulgação e apoio ao sector da filigrana, promovendo o concelho de Gondomar e, simultaneamente, beneficiando os nossos industriais da filigrana. Esperamos, assim, que a divulgação além-fronteiras possa honrar a excelência do trabalho dos nossos artistas.

O concelho de Gondomar concentra enormes potencialidades turísticas, nomeadamente pela diversidade de paisagens que disponibiliza, como serra e frente de rio, proporcionando práticas de lazer, como praia, passeios pedestres e desportos náuticos variados. O futuro Cais da Lixa, uma obra lançada com o aval do nosso executivo camarário, irá, também, reforçar a vertente do

27.SET 2018

turismo fluvial, para a qual o nosso concelho se encontra igualmente vocacionado.

Gondomar e os Gondomarenses ficam gratos com todo o vosso empenho e dedicação para com a nossa bela terra.

Bem hajam!

Manuel António



27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Primeiro, dar conta do estado do passadiço de Valbom que continua bastante degradado, no que diz respeito ao piso, quer na zona em madeira, que tem alguns buracos e que está bastante perigoso e queria saber se o executivo já tem informações sobre essa matéria e se pretende fazer alguma intervenção para dar solução, queremos que seja frequentada, mas com alguma segurança, nomeadamente junto à Galp. Relativamente à ETAR de Gramido, ficamos a saber que a ETAR de Gramido está a ser alvo de uma intervenção que pretende, e são palavras das Águas de Gondomar, acabar com o problema dos maus cheiros, ou mitigar pelo menos, o problema dos maus cheiros. O que gostaríamos de saber é se o executivo tem mais alguma informação sobre essa matéria, no que diz respeito aos valores investidos e se realmente temos uma solução para Gramido, é que lendo a notícia parece que é uma intervenção bastante simples e se era tão simples assim porque é que essa intervenção ainda está por fazer e o que perguntamos é se as Águas de Gondomar podem fazer o que querem e bem lhes apetece. A terceira questão, tem a ver com a passagem da pirotecnia de Valbom para S. Pedro da Cova. É uma situação que se arrasta já há alguns anos, todos sabemos que era preciso chegar a uma solução, mas o que quero perguntar é se para o local onde vai ser deslocado se reúne as condições de segurança para que assim seja, há lá algumas habitações, sabemos que há pareceres da PSP sobre essa matéria e gostaríamos, se possível, de saber mais informações acerca desses pareceres e se estão reunidas todas as condições de segurança para essa transição. -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Desejo interpelar a Câmara Municipal relativamente a uma questão muito simples da qual agradecia resposta nesta Assembleia, a questão tem a ver com o

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

relatório e execução orçamental da Administração Local do primeiro semestre, no qual nas páginas 23, o nosso município aparece mencionado como um dos municípios que está a violar os limites orçamentais. Como nós sabemos que tem a ver com o problema que surgiu no Tribunal de Contas com a negociação do empréstimo para liquidação da dívida à EDP, desejava que a Câmara informasse todos os Senhores Deputados, se estão ou não a decorrer negociações com a EDP, se a EDP exige o pagamento imediato da dívida e devido à importância desta questão, agradecemos resposta uma vez que a viabilidade orçamental do município está em risco e para além disso temos a questão da necessidade de intervenções externas ao município para resolver esta questão. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Pessoalmente tenho andado preocupado com a situação do nosso município, sei que não deve ser muito fácil a governação com a herança que tomaram conta, mas pensávamos que por isso este executivo seria um bocadinho mais austero para ver se pelo menos fazia uma recuperação para além daquela que têm feito, mas que não é suficiente. Depois veio a decisão do Tribunal de Contas que perturbou e colocou na expectativa, se a situação já se tornava difícil para o executivo, com esta situação imagino que será ainda mais difícil essa decisão e eu que sou especialista em pagar dívidas, sou um empresário que investiu o que tinha e o que não tinha, sei muito bem o que são dificuldades. Entretanto surge este parecer do Conselho de Finanças Públicas, o que fez com que estabelecesse alguns contactos para minimamente ser informado e resolvi ter uma breve reunião com os colegas Deputados do PSD e do CDS por causa deste passado recente e por causa dos acontecimentos que, entretanto, surgiram. Não entendemos como é que é possível no meio de tantas

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

dificuldades estarmos cada vez mais com uma atitude de despesismo, de consumismo, de show off, que certamente traz agravamento de custos, quando nós precisamos de fazer rigorosamente o inverso, temos que ter alguma contenção, é assim que eu consigo imaginar fazer alguma poupança. Atendendo a que Gondomar está no limite da dívida total municipal, está a violar esses limites. Se calhar, a melhor maneira de sair da dívida é pôr os outros a pagar, excedemos os limites e vem alguém atrás de nós e paga a dívida e sacudimos a água do capote de uma forma brilhante e depois os Gondomarenses no futuro que paguem a fatura, isto é um imaginário meu, nem sequer quero admitir que isso vá acontecer. Gostava de perguntar ao Senhor Vice-Presidente se for possível, será que estou a pensar errado? -----

----- LICÍNIO BANDEIRA (PS) – Leu e entregou um Voto de Congratulação pelo arranque do ano letivo 2018/2019, que adiante segue. -----

Aprovado por maioria  
com 16 votos contra 2 obtendo  
feito assente  
27.SET.2018

JRS 5

## Voto de Congratulação relativo ao ano letivo 2018/2019

Considerando a Educação como basilar das sociedades desenvolvidas e da formação de cidadãos capazes e capacitados.

Considerando as competências próprias e delegadas que o município de Gondomar vem desenvolvendo na área da Educação em articulação com a comunidade educativa

Considerando o final de ano um pouco atribulado dentro das escolas e o tão propalado pacote de descentralização em discussão, importa realçar, neste contexto, a normalidade e serenidade com que ocorreu o início de um novo ano letivo.

A contratualização (delegação de competência nos agrupamentos) entre Município e os agrupamentos de escolas visando o empoderamento da Escola para uma decisão mais próxima e mais rápida, e dotando-a de mais recursos, financeiros, como humanos, materiais, permite a gestão na Escola de modo melhor e forma que mais conveniente a cada a comunidade educativa.

Somos um município que recebeu a delegação de competências do ministério da educação desde 2009, e que apesar de dificuldades e limitações de recursos, permitiu aproximação da entre a Câmara e os agrupamento, potenciou também a possibilidade de, por sua vez, delegar decisão nos agrupamentos, aprofundando o princípio de subsidiariedade e encurtando a cadeia de decisão e de resposta, liberta sobretudo os agrupamentos de procedimentos burocráticos de contratação e administrativos e tem permitido alargar o leque de interações comuns em prol e benefício dos aluno.

Nem tudo está feito, nem tudo corre sempre bem, mas a bem da verdade podemos dizer que muito tem sido feito e que na maioria das vezes corre quase tudo bem.

A programação e calendarização das necessidades, recursos e ações, a boa relação do município com a escolas e entre estas, e de todos com a comunidades educativa de forma a que a Escola possa iniciar-se sem sobressaltos e como uma festa de um novo recomeço para as crianças e jovens e de perceção de segurança e tranquilidade para as famílias é fator chave para que isso seja possível.

27. SET 2018

A afetação dos recursos disponíveis atempadamente, como colocação de funcionários, técnicos de AEC e de expressões, serviço de refeições, componente de apoio à família e atividades de animação e apoio à família garante a possibilidade de preparar e iniciar o não letivo em melhores condições.

A normalidade da vida de uma organização é muito aferida pelo facto de não existirem "sons negativos" no seu funcionamento e sobretudo o "som negativo ser o que cada um se lembra de um dado momento da organização.

Podemos assim considerar que em Gondomar o ano letivo se iniciou com serenidade e, sem sons negativos, com responsabilidade e serenidade.

Sabemos e todos nos empenharemos para ser ainda possível ter mais e melhores equipamentos e condições mas queremos saudar e salientar também o que de positivo se consegue.

Gondomar como COMUNIDADE EDUC(A)TIVA ( porque educa e é ativa) é cada vez mais um bom exemplo por ter cada vez mais melhores alunos, por ter programas para ajudar a promover o sucesso de todos, de garantir a inclusão e bons projetos para todos, Gondomar afirma-se como CIDADE EDUCADORA.

Por isso, queremos congratular-nos pelo trabalho municipal desenvolvido em prol da Educação e também saudar as Escolas pelo trabalho que desenvolvem saudar todas as crianças que regressam às suas atividades letivas e tranquilizar as famílias de Gondomar.

À Cidade educadora de Gondomar

À Comunidade Educativa

81 O Grupo Municipal do Partido Socialista

~~propõe um voto de  
congratulação ao executivo, pelo arranque do  
ano letivo 2018/2019~~

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Como todos podem constatar nas fotos entregues (anexas), Gondomar está sujo, está constantemente com lixo espalhado pelo Concelho. Dado este Executivo não conhecer a palavra “fiscalização”, o Partido Social Democrata questiona o Executivo se, ou se já se habituaram e gostam de viver no meio do lixo ou se já acionaram ou tencionaram acionar alguma medida para contrariar a gigante insatisfação dos nossos munícipes e os problemas que podem advir da falta de limpeza como cheiros, ratos, moscas. ---

27. SET 2018



*[Handwritten signature]*



27. SET 2018

*[Handwritten signature]*



27 SET 2009

*Handwritten signature*



27 SET 2018

*[Handwritten signature]*

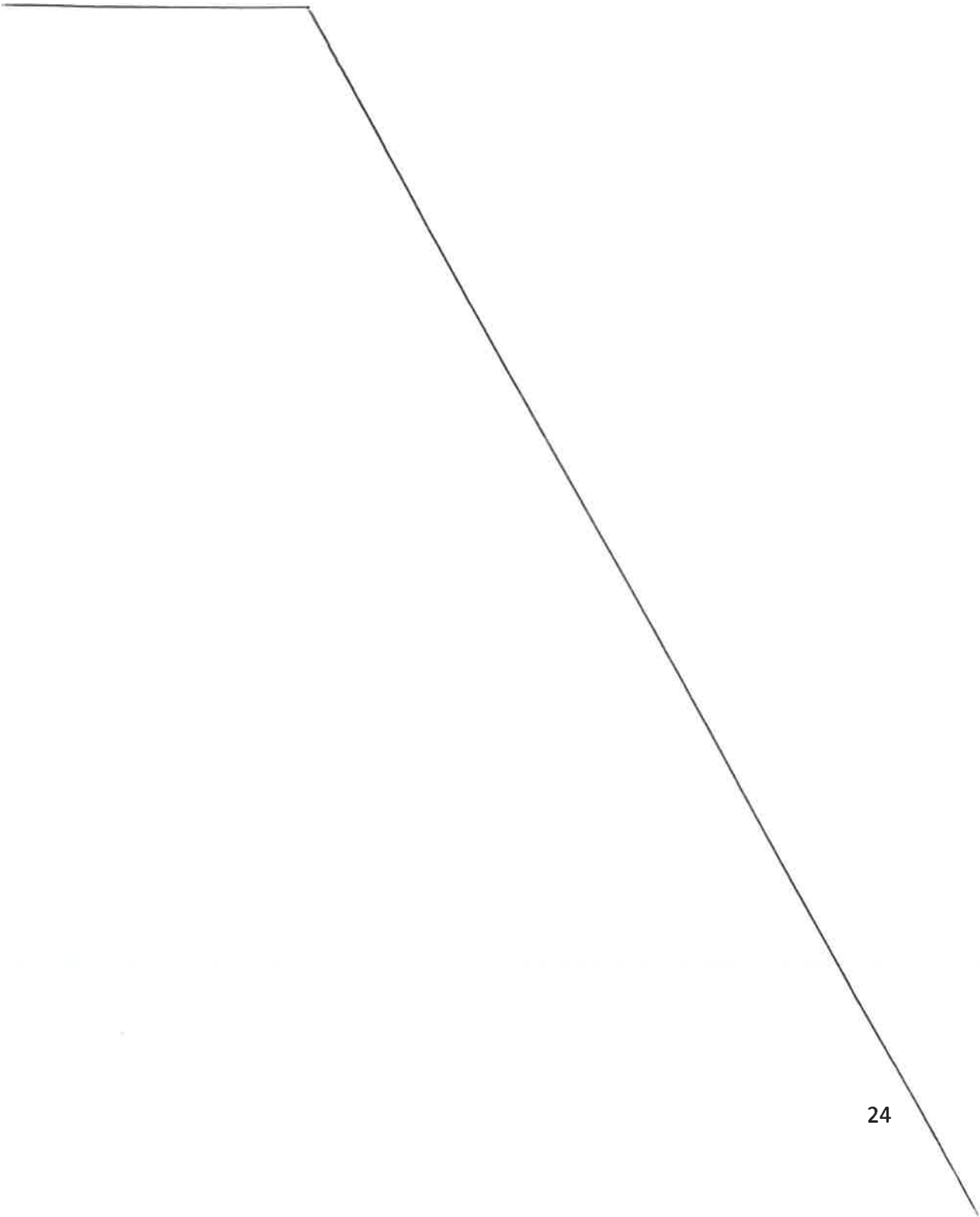


27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou um pedido de informação, sobre “Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Gramido”, que adiante segue. -----



27. SET 2018

AN. Reg.º 136  
28. set. 2018

*D. G.*

Período Antes da Ordem do Dia

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**  
**Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Gramido**

Para quem vive e utiliza o espaço nas imediações da ETAR de Gramido, junto ao Polis, na freguesia de Valbom, concelho de Gondomar, há muitos anos que suporta o cheiro intenso e nauseabundo que provém daquele equipamento. É cada vez maior o fluxo de Gondomarenses e não só, que utilizam a área em causa como espaço de lazer, de prática desportiva e de convívio, sendo que neste local também funcionam espaços comerciais (restaurante e café/bar), o Clube Naval Infante D. Henrique e a Casa Branca de Gramido. No entanto, a má qualidade do ar e as frequentes manchas brancas nas águas do rio, resultantes das descargas de águas residuais, tornam o ar quase que irrespirável e quem por ali se encontra não desfruta de um lugar que, à partida, seria bastante aprazível. Ao longo dos anos, este cenário originou reiteradas denúncias junto da empresa Águas de Gondomar e da Câmara Municipal.

Face ao exposto, os eleitos da CDU solicitam ao Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos:

- A empresa Águas de Gondomar bem como o Executivo Municipal anunciaram que, no passado dia 7 de setembro, teriam início obras de remodelação na ETAR de Gramido, com duração de cerca de duas semanas, de modo a eliminar potenciais focos de odores na zona envolvente. **A remodelação foi executada? No prazo previsto?**

- A informação publicitada na página oficial da empresa Águas de Gondomar refere que as "obras em causa permitirão assegurar a mitigação/eliminação de maus cheiros para o exterior". A CDU tem algumas dúvidas sobre uma solução tão simples. **Será que esta obra de remodelação resolverá efetivamente os problemas detetados durante anos?**

- Por fim, a CDU realça a problemática das frequentes descargas de efluentes residuais que tantas vezes conspurcam as águas dessa zona com uma mancha de espuma branca malcheirosa, advindo daí possíveis efeitos nefastos para o ambiente e para a saúde. **Prevê-se alguma intervenção que elimine essas descargas, minimizando-se o impacto negativo na ribeira utilizada para tal e, simultaneamente, reduzindo os efeitos no rio Douro, em particular na zona de Gramido?**

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de setembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

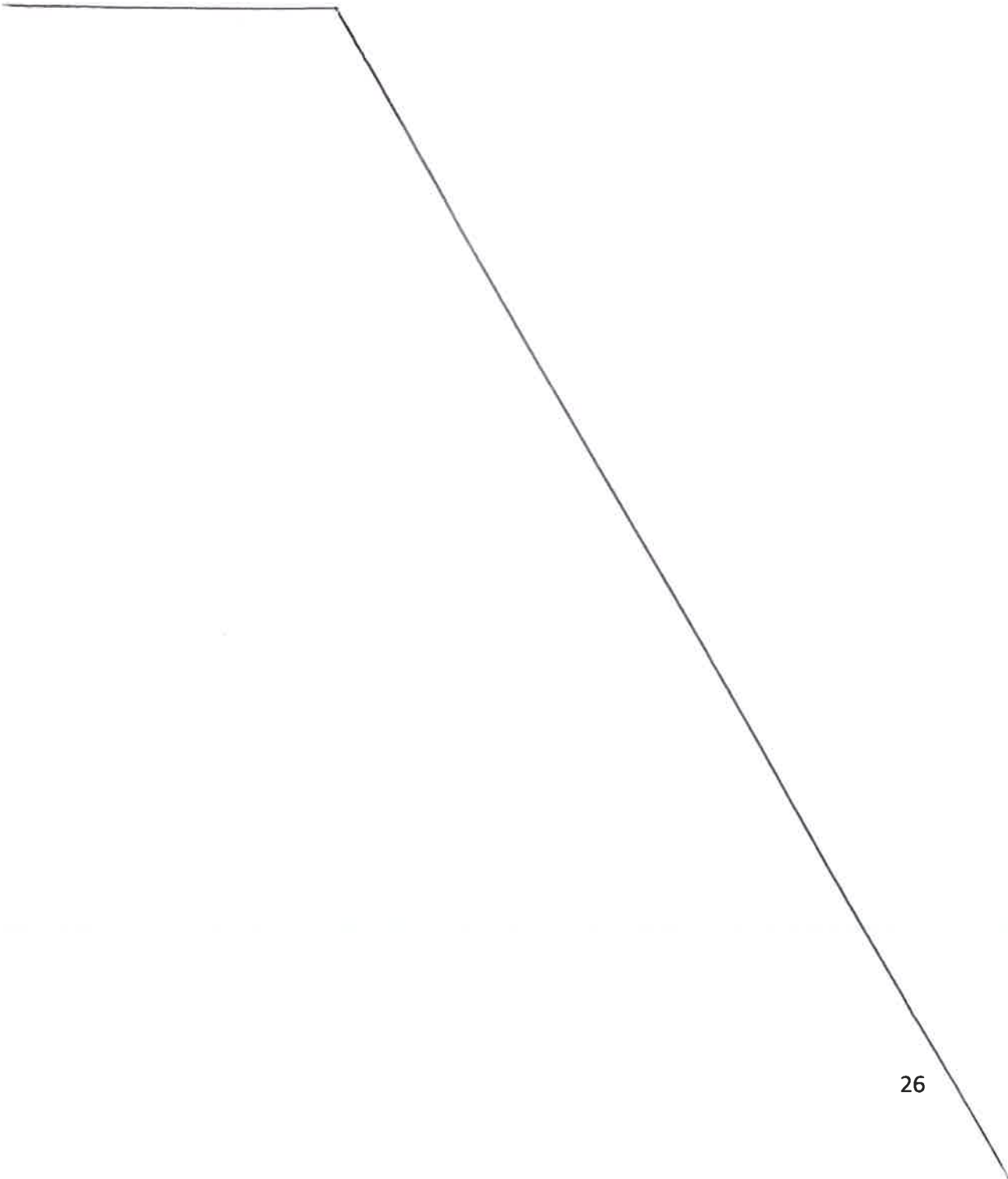
*Cristina Coelho*

*Válio Miguel Teixeira Santos Silva*  
*Cristina Zúñiga Pereira Silva*  
*Paulo Sérgio Pereira Silva*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Leu e entregou, um pedido de esclarecimento, sobre “Impacto da aplicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto que proíbe o abate de animais errantes”, que adiante segue. -----



Reg. n.º  
A 27.7



## Pedido de esclarecimento

### Impacto da aplicação da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto que proíbe o abate de animais errantes

Em 2016, a partir de um projeto de Lei do PCP para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, o parlamento aprovou por unanimidade o fim do abate de animais errantes como forma de controlo.

Esta Lei regula o abate de animais e estabelece como condições necessárias para a prática de eutanásia a perigosidade do animal ou a existência de uma doença manifestamente incurável. Assim, a eutanásia apenas se aplicará caso seja a única via para eliminar a dor e o sofrimento do animal em questão.

Para a preparação e adaptação dos municípios às novas normas, foi estabelecido um prazo de 2 anos, que terminou a 23 de setembro de 2018. Deste modo, passados dois anos da aprovação da Lei, importa questionar que medidas para a aplicação da mesma foram desenvolvidas e implementadas, durante este período, e se os municípios estão preparados para a aplicação da Lei.

A CDU considera os centros de acolhimento de animais, um instrumento fundamental de saúde pública e como tal devem estar contemplados nas prioridades de gestão do município de Gondomar.

Passar de uma lógica de abate para medidas de esterilização, não é um processo simples, mas existem exemplos de boas práticas de tratamento e cuidados de animais errantes que demonstram que é possível não recorrer ao abate como solução para o problema.

A região autónoma da Madeira, que depois de ter aprovado em parlamento insular a proibição do abate de animais de companhia e errantes, a 4 de fevereiro de 2016, começou a aplicar a Lei passado 30 dias. Também no canil de Sintra já não se verificava o abate animais, bem antes da proposta de Lei apresentada pelo PCP em 2016.

Na opinião da CDU existe uma clara necessidade de uma dinâmica de articulação entre a autarquia, as associações de proteção animal e as organizações não-governamentais do ambiente, presentes no concelho.

A CDU considera que é imperativo o alargamento do canil municipal de forma a aumentar a sua capacidade para albergar mais animais, bem como a promoção de campanhas de sensibilização para a esterilização de animais, de forma a controlar a sua reprodução; e de campanhas contra ao abandono e incentivo a adoção, criando assim condições para aplicar a lei, que proíbe o abate, e albergar os animais em condições dignas.

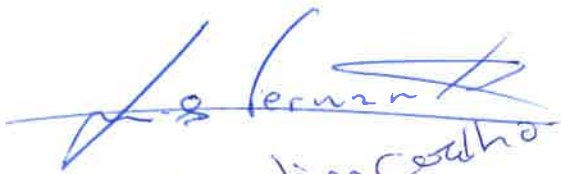
Para além disso, criar as condições para as esterilizações serem realizadas no canil municipal, é um passo importante. Consideramos que com esta medida, o município conseguiria otimizar os custos das esterilizações, possibilitando que, com o mesmo orçamento, mais animais fossem esterilizados.

27. SET 2018

Em seguimento desta preocupação a CDU gostaria de questionar o executivo com as seguintes questões:

1. Durante o período concedido aos municípios, pelo governo, para a preparação e adaptação à lei, quais foram as medidas que a Câmara Municipal de Gondomar tomou para se preparar para aplicar esta Lei?
2. O concelho de Gondomar está preparado para aplicar esta Lei e pôr fim ao abate de animais domésticos e errantes?
3. A Câmara Municipal de Gondomar, no período de 2 anos concedidos, a fim da preparação para aplicação da Lei, recorreu ou candidatou-se a alguma das verbas que o governo disponibilizou aos municípios para a modernização, expansão, ou construção de um novo canil?
4. Qual a verba solicitada pelo município de Gondomar para esterilização de animais no último ano? (Segundo dados do DGAV, dos 500 mil euros disponibilizados pelo governo aos municípios, e a ser gastos até novembro de 2018 em esterilizações, apenas pouco mais de 40 mil euros foram gastos, o que dá 8% da verba disponibilizada).
5. Os eleitos da CDU gostariam de saber qual a lotação máxima do canil municipal, e se o mesmo está a recusar recolhas de animais errantes?

Ass. Municipal, em 27/09/2018

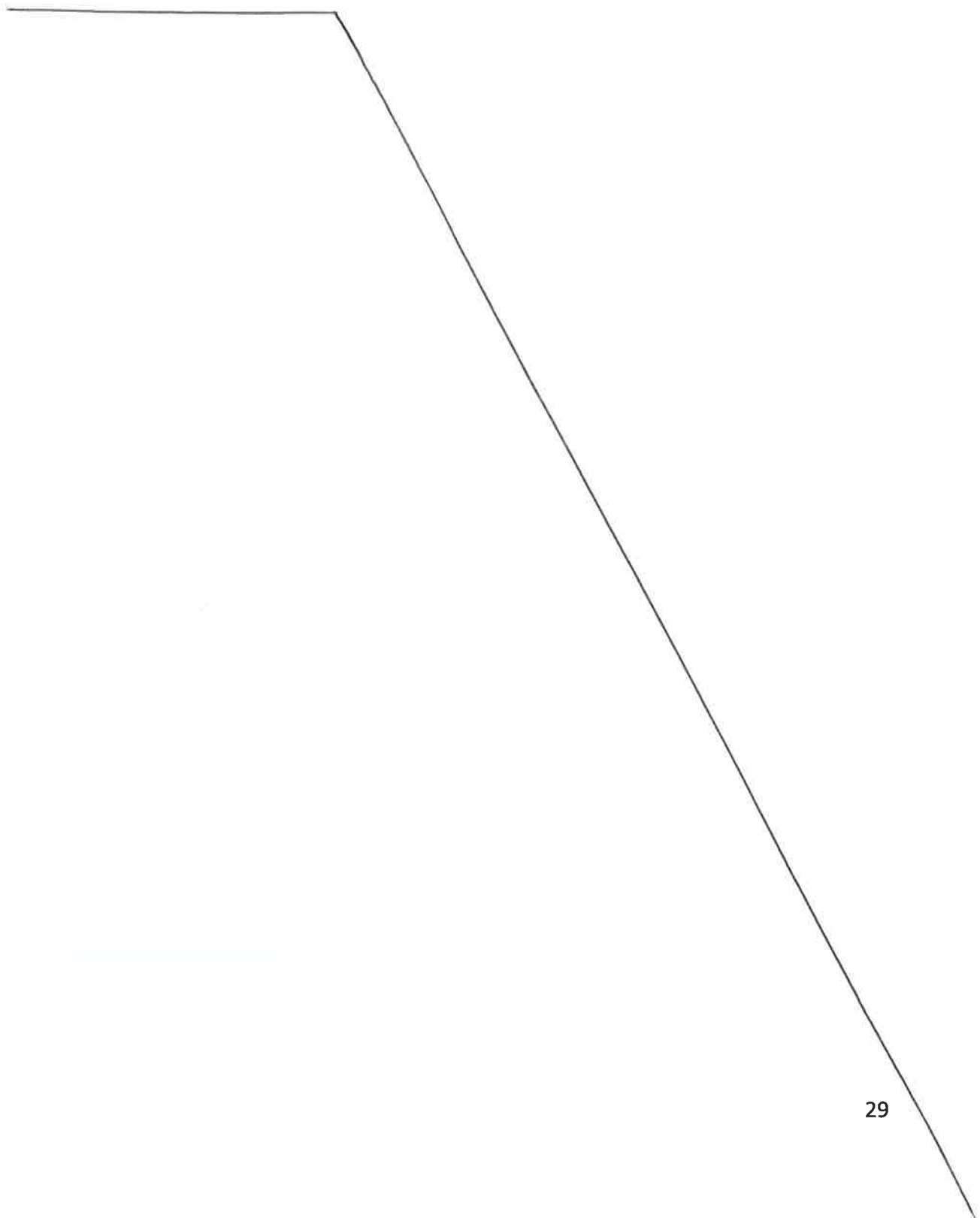
  
José Fernando Cushing Coelho  
José Fernando Cushing Coelho  
Espero que faça

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- SARA CRISTINA (BE) – Leu e entregou uma recomendação, sobre a “Semana Europeia da Mobilidade”, que adiante segue. -----





Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal de Gondomar

*Aprovado  
em reunião municipal de  
27. SET 2018*

27. SET 2018

*Dr. A*

## RECOMENDAÇÃO

Mais de 2.500 cidades europeias aderiram à Semana Europeia da Mobilidade que em 2018 se realiza sob o tema da multimodalidade nos transportes. Com este tema salienta-se que a combinação dos diversos modos de transporte pode ajudar a aliviar o congestionamento de tráfego e tornar as cidades mais saudáveis e acessíveis a toda a população.

Em Portugal são 90 os municípios que decidiram participar neste evento europeu, aproveitando a oportunidade para explicar os desafios com que se confrontam as cidades, sensibilizar os cidadãos para os efeitos na qualidade do ambiente que decorrem das suas escolhas de um determinado modo de transporte e também para encorajar as deslocações a pé, em bicicleta e em transporte público.

O Executivo municipal não aderiu à Semana Europeia da Mobilidade de 2018, uma atitude difícil de entender tendo até em conta os números do recente **"Inquérito à Mobilidade nas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa"** publicados em 2 de julho último pelo INE. Nesse documento é salientado que o automóvel foi o principal modo de transporte (67,6%) nas deslocações realizadas pelos residentes na AMP.

É sabido que a utilização desmedida do automóvel como transporte individual, além dos custos sociais como a sinistralidade rodoviária, tem também impactos muito negativos no ambiente e na saúde pública. Estudos científicos relacionam a emissão de gases poluentes (NO<sub>x</sub>, CO e SO<sub>2</sub>) e partículas (PM 10) com a incidência de doenças respiratórias e cardiovasculares em sectores da população.

Nos últimos anos cresceu (e ainda bem) a exigência cidadã para que as autarquias locais adotem políticas que incentivem a acalmia do tráfego automóvel, a utilização da bicicleta, a melhoria do transporte público, mais áreas dedicadas a peões, maior acessibilidade para as pessoas com mobilidade condicionada, entre outras medidas. Não basta ter um pelouro do Ambiente. É preciso que as questões ambientais enformem as políticas doutros pelouros, como o urbanismo, a mobilidade, o turismo ou a protecção civil. As cidades com futuro serão apenas aquelas que desenvolvam políticas de protecção da qualidade do ar, de mitigação das alterações climáticas e da redução do ruído.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 27 de setembro de 2018, RECOMENDA à Câmara Municipal:

- **que no Plano de Atividades para o próximo ano seja prevista a participação do Município na Semana Europeia da Mobilidade que irá decorrer em Setembro de 2019**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Vou tentar responder aquilo que souber e o que não souber, peço aos Senhores Deputados se persistirem na vontade de ter respostas mais cuidadas, sugiro que o façam por escrito, porque há questões que são eminentemente técnicas. Pelo Deputado Manuel Marques foi questionado o tempo médio de aprovação do licenciamento de uma moradia, essa é uma pergunta que não sei responder, na pior das hipóteses, atualmente para a apreciação de um processo desse tipo, um técnico pode demorar na pior das hipóteses um mês e meio a dois meses, o que é muito, nos termos legais esse projeto devia ser aprovado em quarenta e cinco dias úteis, o que daria mais ou menos dois meses e neste momento a Câmara Municipal não está a cumprir com os prazos legais. Não posso dar um tempo médio porque não sei dizer, por um lado e por outro lado, porque é difícil dizer porque os processos têm outros constrangimentos que variam muito em cada situação, ou porque a instrução está incompleta e é preciso aprimorar a instrução dos processos, ou porque falta algum termo de responsabilidade, ou porque as plantas estão mal, é difícil dar conta desse tempo, de qualquer maneira um mês e meio pode acontecer. Para apreciação de um projeto de arquitetura, há muitos processos em que a instrução é mal feita, uma, duas e três vezes, os documentos instrutórios não são entregues convenientemente e nesses casos obviamente os prazos prolongam-se, não sendo culpa da Câmara Municipal. Devo dar nota que temos um aumento muito significativo dos pedidos de licenciamento entrados na Câmara Municipal, é uma tendência que já se verifica há mais ou menos dois anos e no presente ano o aumento é significativo e dar nota que, ao contrário do que aconteceu no ano anterior, esse aumento já não é apenas por aplicação do artigo 86º do Plano Diretor Municipal, relativo a

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

legalizações de construções erigidas antes de dois mil e quinze, aquando da entrada deste Plano Diretor, é verdade que quando esse artigo entrou em vigor tivemos um acréscimo muito grande de pedidos de legalização que ainda estamos a resolver, mas hoje em dia esse aumento de pedidos de licenciamento já não decorre unicamente à conta dessa situação, estamos a assistir a alguma recuperação no que diz respeito à construção e também já é possível dizer que no que diz respeito à habitação coletiva também já temos alguns projetos e com dimensão considerável e Gondomar bem precisa de investimento também nessa área. Dizer que estou disponível para receber os Senhores Deputados, no dia que quiserem para conhecer os serviços. Temos de reconhecer que o Departamento de Urbanismo está numa instalação que são antigas, que não são as melhores e os técnicos têm muito trabalho, defendendo o trabalho deles, hoje são seis que estão a apreciar projetos, fazem o que podem, estamos a tentar melhorar. A partir de janeiro do presente ano implementamos a entrega eletrónica de todos os processos, acabou o papel, no que diz respeito ao Departamento do Urbanismo, temos estado num período de adaptação, não só para os técnicos da Câmara, como para os técnicos de fora, porque acreditamos que este sistema vai produzir resultados muito positivos no futuro. Quanto às taxas também não sei responder, porque o valor a pagar pelas taxas é proporcional à área de construção, é uma matéria que exige reflexão continua. Devemos também adequar as taxas aquilo que os nossos vizinhos oferecem, para podermos ser competitivos nesse mercado. Quanto à pirotecnia a situação decorre de um acordo que já tem mais de cinco anos. A instalação da pirotecnia em S. Pedro da Cova, sucede que, por vicissitudes várias, o Senhor Resende ainda não mudou as suas instalações para S. Pedro da Cova. Julgo que neste momento

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

já há um acordo para que a transferência se faça de forma célere, que até já foi levada à Câmara Municipal, a nossa esperança é que possa acontecer num espaço curto, porque ter uma pirotecnia junto do passadiço em Valbom, não é razoável e julgo que também é oportuno dizer que as questões de segurança foram acauteladas nos termos da lei, é a PSP que emite parecer da viabilidade ou não, é um assunto que é alvo de preocupação de todas as entidades envolvidas. No que diz respeito à dívida da EDP, vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR – Peço desculpa pelo atraso, tive uma reunião com os Senhores Presidentes da Câmara do Porto, de Lisboa e Gaia e ali fora tive uma agradável receção de um conjunto de jovens, com os quais estive a conversar. Como temos dito, repetidamente nas reuniões de câmara, estamos a negociar, estamos a tentar fazer aquilo que é possível e estamos obviamente a garantir que não existirá nenhuma execução sobre o município. Neste momento sabemos que vai entrar em vigor uma nova lei das Finanças Locais e estamos a trabalhar no sentido de tentar permitir que haja lá uma ponta de saída para resolução do problema. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O Senhor Deputado Graciano disse estar preocupado com a dívida, que é um despesismo e acho que está certo, também penso assim, acho que devemos evitar o despesismo quando temos problemas sérios no que diz respeito à dívida. O que sucede, é que o Município de Gondomar, mesmo que quisesse recorrer ao crédito, não poderia, porque está legalmente impedido de o fazer. Problema é que Gondomar está necessitado de dar um salto qualitativo em imensas áreas e estamos impedidos de o fazer,

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

porque não temos meios para isso. Reconheço que às vezes posso exagerar, o despesismo às vezes não é tanto em termos de volume de dinheiro, às vezes podemos transmitir uma ideia de despesismo que não corresponde à realidade. Todos devemos de ser cuidadosos naquilo que promovemos. Devo recordar que esta situação teve origem num contrato que se estabeleceu em dois mil e dezassete, o ano em que Gondomar tinha de pagar a última prestação à EDP no valor de quarenta e oito milhões de euros, daí é que vem o problema, o despesismo, o show off e contra isso é difícil lutar. -----

----- VEREADOR JOSÉ FERNANDO MOREIRA – A questão colocada relativamente ao passadiço, queria dizer o seguinte. Existe o rio Douro, existe o passadiço, que realmente é um ex-libris para os munícipes de Gondomar e para a Câmara de Gondomar, que desde dois mil e treze fez um investimento sério naquela zona, existe a Casa Branca de Gramido, existe o Centro Ambiental e a Quinta do Passal, três equipamentos. Quando chegamos em dois mil e treze consideramos que tínhamos que equipar esses equipamentos e dar a conhecer esses equipamentos às pessoas. O passadiço estava praticamente destruído, a Casa Branca estava fechada, estava entregue a uma universidade que nunca tinha aberto as portas, e o CA tinha trinta e oito hortas e só duas é que estavam ocupadas. Neste momento estes equipamentos têm sido bastante visitados e desfrutados pelas pessoas o que implica que também traz problemas. Colocaram a questão de um buraco no passadiço, o que aconselho é que faça chegar à Câmara, temos lá vigilância permanente e temos os jardineiros que nos reportam várias situações, mas por vezes são situações que acontecem no final do dia, que nos reportem essas situações. É um espaço que é de todos e todos devemos de cuidar deles com civismo.

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Temos lá realmente um problema, que é a ETAR de Gramido, temos de assumir aqui, mas é um problema que já existe há vários anos e quando cá chegamos se olhassem para aquela zona, dentro da ETAR viam umas chapas enferrujadas, quase a cair, hoje não, temos vindo gradualmente a tentar resolver os assuntos. Não posso garantir aqui que os odores vão desaparecer, da ETAR de Gramido o que posso garantir aqui é que não vamos parar com a insistência com a administração da Águas de Gondomar para acabar com os odores da ETAR de Gramido. Quanto à Senhora Deputada Valentina, hoje em Gondomar tem de haver estratégia, desde dois mil e catorze Gondomar tem uma estratégia, associada às estratégias nacionais e europeias e Gondomar está na linha da frente relativamente à estratégia do 2030 e nós estamos a tentar mudar o paradigma. Senhora Deputada há uma coisa que ainda não vamos conseguir mudar que é os vinte por cento das pessoas que prevaricam, vai ser mais difícil, mas vamos trabalhar no sentido de que as pessoas comecem a perceber que queremos um município limpo e sem maus cheiros. Vamos aumentar circuitos, aumentar a lavagem dos contentores, vamos prosseguir com o nosso plano de estratégia de mudança de paradigma, que é o porta a porta e muito me orgulha que esse projeto piloto, a nível nacional, foi a que teve mais sucesso da recolha em percentagem, este é o caminho, é o porta a porta e tirar os contentores da proximidade. Dizer que de futuro, vou ficar mais orgulhoso, porque vamos ter um Gondomar mais limpo. Peço que quando virem anomalias, nos reportem, porque só assim é que podemos resolver os problemas. Relativamente à lei de abate dos animais abandonados, o Senhor Deputado falou muito bem e no final pergunta como é que estamos a recolher os animais, aqui não se recolhe animais, acolhe-se os animais e trata-se dos animais, o que é que

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Gondomar fez? Gondomar, na área da proteção animal fez um protocolo com a Associação Viva Animal, cedeu um terreno em Rio Tinto para fazer um gatil, ainda não está feito e a culpa não é do município, vamos voltar a reunir com a Associação e mais uma vez perceber quais foram as dificuldades que a Associação teve para que esse espaço ainda não esteja a funcionar como previsto em setembro. Esterilização dos animais, a Câmara Municipal de Gondomar fez protocolos com duas clínicas, estamos a esterilizar os animais gratuitamente para pessoas carenciadas e a quem adotar um animal no nosso canil e está em curso uma negociação que está a ser difícil, mas existe um plano, existe uma estratégia, existe um projeto para que se possa fazer um albergue e também estar associado o local da médica Veterinária Municipal, com condições de podermos ter mais espaços para poder acolher mais animais. Agora só temos de recolher os animais, se não conseguirmos sensibilizar as pessoas para não os abandonarem. Os animais, ou são entregues por famílias que acham piada ao animal quando é pequenino e depois deixaram de gostar deles e aqueles animais acidentados, o município de Gondomar é o único que recolhe os animais vinte e quatro horas e é transportado para uma clínica para ter uma consulta de estabilização, isso não existia. Não nos candidatamos à verba disponível para aumento do canil, porque o que precisamos é de um albergue municipal que possa acolher animais para os tratar, para podermos as escolas a visitarem-nos para poder aumentar as adoções. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Relativamente ao desporto, a Senhora Vereadora deu-me nota que as questões colocadas se prendem com o compromisso eleitoral do Partido Socialista sufragado pelos Gondomarenses. Relativamente ao Sport Clube de Rio Tinto e ao

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

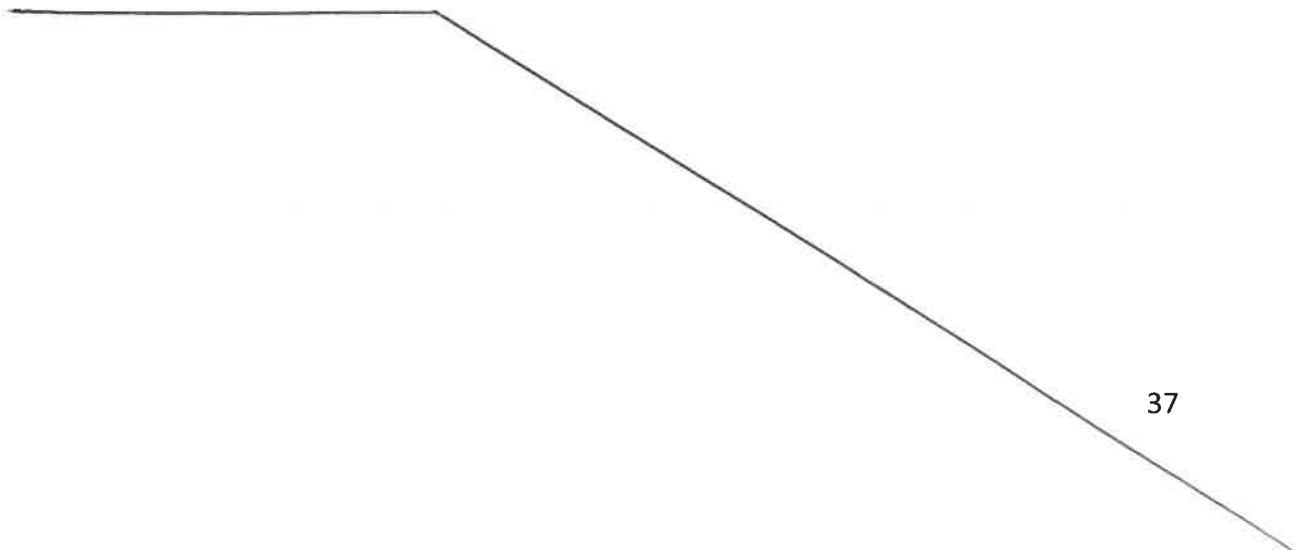
Ataense, dizer aos Senhores Deputados o ponto da situação. Ataense está a ser feito o projeto de especialidades depois da aprovação do projeto de arquitetura pelo Instituto Português de Desporto e Juventude. Sport de Rio Tinto, já foi feito o projeto de arquitetura, já foi aprovado, como a lei entretanto mudou e o novo código de contratos públicos assim o obriga, o projeto, pelo valor previsto, tem de ter revisão do projeto, para isso tivemos que ter dinheiro para contratar um gabinete para fazer a revisão, tivemos de lançar concurso para escolher quem ia fazer essa revisão, foi escolhido, foi adjudicado, foi feito o contrato, foi prestada caução e está um gabinete contratado pela Câmara a fazer a revisão do projeto, estando concluído e é uma burocracia que demora mais de dois meses, assim que for entregue à Câmara, irá para abertura do Concurso, é este o ponto da situação. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- RECOMENDAÇÃO DO BE, sobre a Semana Europeia da Mobilidade: Aprovada por unanimidade. -----

----- PROPOSTA DA CDU, sobre "Garantir a Qualidade dos Recursos Hídricos do Concelho": Rejeitada por maioria, com 21 votos contra do PS, 18 votos a favor e 1 abstenção VALENTIM. ---

----- Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. -----





O Grupo Parlamentar do PS está suscetível aos problemas que se relacionam com o ambiente, em particular com os recursos hídricos.

O Grupo Parlamentar do PS ~~também~~ identificou problemas no rio Tinto, nomeadamente a presença de uma descarga relevante de matéria orgânica no seu leito, entretanto resolvida.

Admitir-se a existência de outros focos de poluição que careçam de intervenção.

O Grupo Parlamentar do PS estabeleceu um diálogo com a câmara, designadamente com o pelouro do ambiente e com o público das áreas públicas, que se mostrou receptiva, e ao mesmo tempo com preocupação, para resolver este problema.

A câmara de Gondomar comprometer-se com o Grupo Parlamentar do PS em desenvolver um plano que permita paulatinamente ir resolvendo o problema da rede de saneamento e de rede das águas pluviais.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do PS não votou favoravelmente a proposta da CDU ~~apoiar~~ para se contra a proposta, antes pelo contrário, é solidário com as preocupações apresentadas, simplesmente tendo em conta o diálogo que se estabeleceu entre o executivo e o Grupo Parlamentar do PS e a avaliação <sup>favorável</sup> que está a ter, considerou-se ~~extemporâneo~~ o voto favorável.

27/09/2018

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VOTO DE CONGRATULAÇÃO, DO PS, pelo arranque do ano letivo 2018/2019”: Aprovado por maioria, com 17 votos contra (4 VALENTIM + 4 PSD + 6 CDU + 2 BE + 1 CDS), 2 abstenções e 21 votos a favor do PS. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Declaração de voto. A CDU votou contra e tem a dizer as razões pelas quais o fez. Como sabemos um ano escolar não tem a ver com o dia em que as escolas abrem as portas e os alunos entram, em princípio, é o calendário que todas as escolas têm que fazer, que faz parte das leis e das regras e portanto as escolas abrem naquele dia e os alunos entram e vão para as suas salas e vão fazer as suas atividades. Um ano letivo não é isso, um ano letivo é um conjunto de atividades que ao longo do ano se vão fazer nas escolas, neste caso deste Concelho e cujas condições para que elas se realizem têm que estar todas asseguradas. Neste Concelho infelizmente as questões da educação têm sido muito mal tratadas, é esta a opinião da CDU e por isso votou contra. Continuamos a ter ao fim destes anos todos e ao fim de muitas aberturas normais no dia de anos letivos, a ter escolas com imensas necessidades em relação a obras que já há muito tempo deviam ter sido feitas e não são feitas, temos associações de pais a reclamar constantemente nas Juntas de Freguesias, na Câmara Municipal para que as obras sejam feitas e não são feitas, temos escolas aqui centrais que quando começarem as chuvas vão ter apanhadas com baldes porque cai dentro das salas. Temos gradeamentos que não são consertados, que põem em perigo inclusivamente a saúde dos alunos, temos falta de funcionários operacionais nas escolas que estão a ser cobertos por pessoas do fundo de desemprego, dos contratos CEI e CEI + e não adianta aqui dizer que é um problema de rácio, quem decide o rácio é o Governo, é verdade que é, mas também sabemos

27.SET 2018



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que neste momento a Câmara está disposta a aceitar as transferências na educação quando o rácio vai continuar no governo e a Câmara vai aceitar as transferências, há cantinas que continuam a dar comida má e mal confeccionada, temos crianças a vomitar nas escolas e não há uma intervenção de fundo neste assunto. Dizer com todos estes problemas que a Câmara merece um voto de congratulação, só mesmo para fazer o favor. Voto de congratulação merecem os professores que dão aulas apesar destas más condições e não ganham aquilo que alguns estudos encomendados dizem que eles ganham, muito longe disso. Voto de congratulação têm os pais que fazem obras nas escolas, que gastam dinheiro dos seus bolsos, para que os filhos tenham o mínimo de condições, voto de congratulação merecem estes alunos que com imensas dificuldades económico sociais, familiares conseguem dar uma imagem deste Concelho e conseguem para as escolas onde andam, resultados que põem muitas escolas deste Concelho entre as primeiras, para esses, vai o voto da CDU, para a Câmara não porque tem prestado um mau serviço à educação. -----

----- Entrou-se no Ponto "B" – **Período da Ordem do Dia** tendo-se tomado as seguintes deliberações: -----

----- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (27-06-2018).** -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação os Deputados(as) Senhores(as): David Manuel da Rocha Santos, Joana Daniela Baldaia de Resende, Cecília Bibiana Martins da Silva, Sara Cristina Oliveira dos Santos,

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

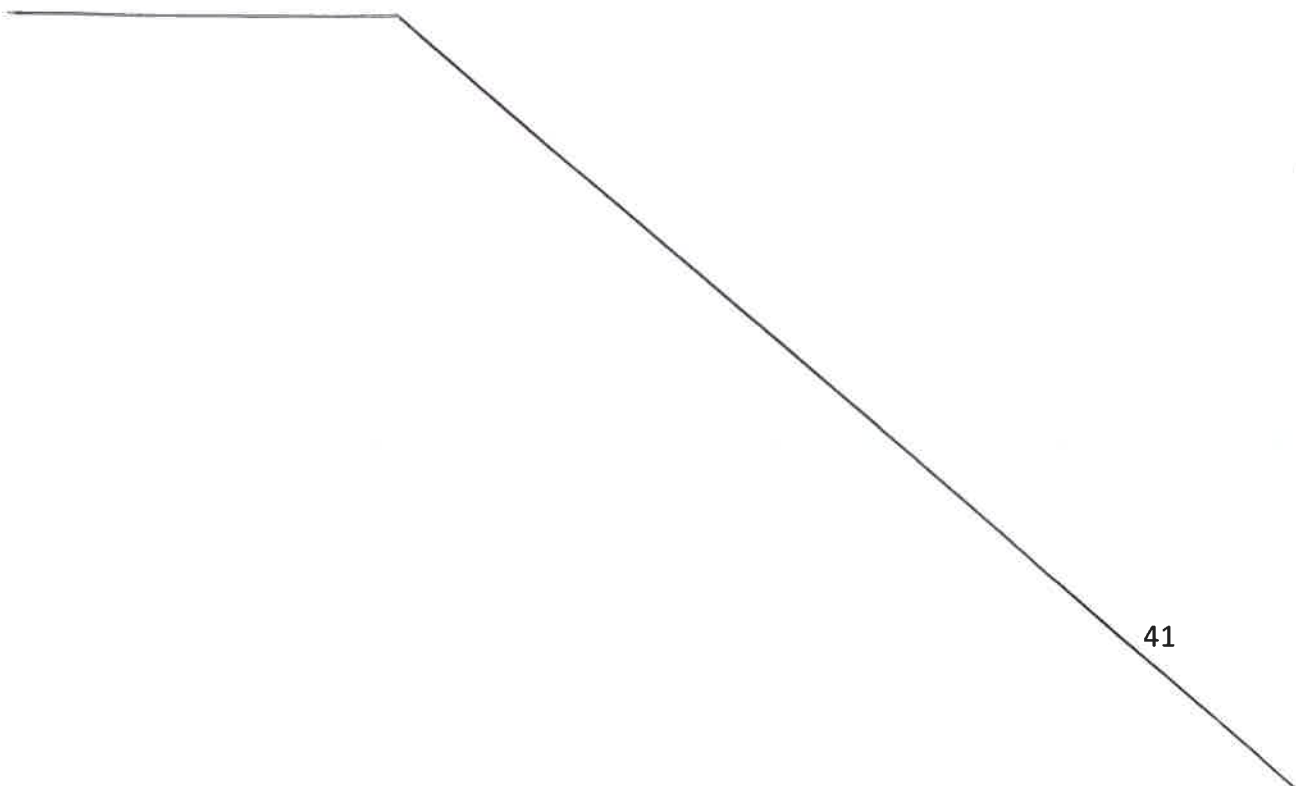
Manuel Sousa Ramos Meireles, Maria Amélia Moreira dos Santos Ribeiro e Deocléciano Carvalho, por não terem estado presentes na sessão. -----

**----- 2. Propostas da Câmara Municipal sobre: -----**

**----- a) 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018; -----**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta revisão prende-se com dois motivos. Uma, com a obra do Parque Urbano de Fânzeres e S. Cosme, que estava no orçamento inicial prevista como sendo financiada através do Portugal 2020, a Câmara efetuou a respetiva candidatura, não foi aprovada com pena nossa e, portanto, temos que mudar sob o ponto de vista daquilo que são as GOP a rúbrica de financiar para o que não foi financiado, a outra questão tem a ver com a incorporação de um novo empréstimo para substituição do anterior e com a sua definição nos termos que a legislação contabilística prevê. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





## DECLARAÇÃO DE VOTO

### 2ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018

A gestão de um Município, porque se faz à custa dos dinheiros públicos, tem de ser rigorosa, transparente e assertiva. Assim deve ser no Município de Gondomar que gere um Orçamento Anual de cerca de 95 milhões de euros e uma dívida que já ultrapassa esse valor.

Olhar para estes números de forma ligeira sem perceber que está em causa o investimento necessário para a melhoria da vida dos gondomarenses, leva a que se cometam erros, alguns por omissão, é certo, mas que prejudicam a gestão atempada e equilibrada dos recursos.

As candidaturas de projetos aos fundos comunitários é um recurso para os municípios que a CDU aprova e incentiva. No entanto, não podem ser pensados como um fim em si mesmos, mas como um meio para o desenvolvimento sustentado do Município e, por isso, devidamente planificados com objetivos e estratégias conscientemente pensados e executados. Não podem servir para a demagogia ou populismo.

A CDU continua a defender que as questões que se prendem com a gestão do Município, nomeadamente as prioridades do investimento e os dinheiros gastos em ações de lazer de curta duração, algumas pomposamente chamadas de cultura, devem ser devidamente avaliados pelos Órgãos autárquicos de forma coletiva. A maioria que governa a Câmara Municipal não o tem feito e a maioria com assento nesta Assembleia não o tem exigido. Por estas razões o voto da CDU neste ponto é de Abstenção.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 27 de setembro de 2018

P1 O Grupo Municipal da CDU,

*Nosufans*

*Buseira feite fe*

*Cecilia Bricas*

*Antes de*

*Paulo Miguel Maia*

*Erizina Coelho*

*João Fernando*



27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PEDRO FORTE (PS) - Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----



Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

A proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano para o plano, que hoje é submetida a apreciação pela Assembleia Municipal, justifica, no entender do grupo parlamentar do PS, algumas palavras que justificam a sua intenção de voto.

Analisando o documento que nesta sessão é submetido a votação, verifica-se que a autarquia se propõe a assumir por fundos próprios a totalidade do projeto do Parque Urbano de Fânzeres – Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, devido à não admissão da candidatura a fundos comunitários.

A proposta, inclui também a submissão a aprovação da Assembleia Municipal da alteração de financiamento necessária para fazer face à contrapartida exigida ao acesso aos Fundos Europeus Estruturais de Investimento.

O segundo ponto, é para o grupo parlamentar do PS, e julgo eu, para os demais membros desta assembleia, óbvio, isto é, propõe-se substituir um Financiamento Bancário, nunca realizado, por um outro mais vantajoso, tendo em conta as taxas de juro mais favoráveis, financiamento este indispensável para se aceder aos fundos comunitários que permitirão realizar diversos projetos de desenvolvimento local.

Quanto ao primeiro ponto, impõe-se algumas considerações mais aprofundadas.

O programa eleitoral, com que o PS se apresentou a sufrágio autárquico, em 2017, comprometia-se com “promover estilos de vida saudáveis junto da população em geral”, “criar parques urbanos”, ou “promover e definir espaços verdes dotando-os de equipamentos e infraestruturas direcionados à utilização pela comunidade”.

Desta forma, a impossibilidade de acesso a fundos comunitários de apoio ao projeto do Parque Urbano de Fânzeres, é uma informação que não se recebe com regozijo, no entanto, na medida do possível e razoável, o grupo parlamentar do PS acredita que a autarquia tudo deve fazer para honrar aquilo a que se propôs e assumir o necessário esforço suplementar para que o Parque Urbano de Fânzeres possa constituir uma realidade no nosso concelho, ainda que a Câmara Municipal de Gondomar tenha que ~~assumir~~ assumir o custo total da obra.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente esta proposta.

Obrigado



27.SET 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Só um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, disse que o concurso para o Parque Urbano de S. Cosme e Fânzeres foi aprovado com apoio comunitário ou não? -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A obra estava prevista ser financiada, a Câmara elaborou a candidatura e não foi aprovada, daí a necessidade de alterar naquilo que é o orçamento da rubrica com financiamento externo, para rubrica com financiamento apenas próprio. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 8 abstenções (6 CDU + 2 BE) e 32 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- Pelo Senhor Deputado Pedro Oliveira do CDS-PP, foi dito que subscreve a declaração de voto apresentada pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração”, em reunião de Câmara de 24-09-2018. -----

----- **Alíneas b), c) e d) – Operações de Reabilitação Urbana.** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Dizer que é objetivo do município, avançar rapidamente com este processo, daí que assim que foi possível ter algum dinheiro para avançar com os procedimentos legais, avançar com a contratualização já em 2017 para aqueles três locais que nos pareciam mais prioritários e que grosso modo abrangem grande parte da área urbana do Concelho, nomeadamente, as freguesias de Rio Tinto, Fânzeres e S. Pedro da Cova, Valbom e S. Cosme. Tivemos o cuidado de envolver o mais possível a população, fizemos várias sessões públicas de proximidade, articuladas com as Juntas de Freguesia e aproveito aqui para agradecer a colaboração dos Senhores Presidentes de Junta envolvidos e ponderamos algumas

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

das questões que foram colocadas. O grande objetivo é preparar um Gondomar futuro, é um plano de ação a quinze anos, envolve decisões que vão ter impacto em quinze anos, sendo certo que algumas opções tomadas, nomeadamente da rede viária estão ainda em estudo e não são fechadas e levará alguns eixos sensíveis, como por exemplo a Rua Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, o Largo do Soldado, em Fânzeres e Rua D. Afonso Henriques em Rio Tinto, que antes da obra definitiva, será feita com fase de teste, com sinalização temporária, para ver se funciona. Tivemos o cuidado de nos serviços receber cidadãos preocupados, esclarecidos, de promover o mais possível. De facto, o que queremos é que em Gondomar haja um grande incentivo à recuperação urbana, deixem de haver imóveis devolutos e também além do investimento público e privado que preveem estas operações de reabilitação, se forem executadas na totalidade no prazo de quinze anos estamos a falar de uma perda de receitas no mínimo de 20 milhões de euros que é o que está previsto em termos fiscais. O nosso objetivo não é ter receita, precisamos dela, o nosso objetivo é atrair nova população, dinamizar a economia local, dinamizar o investimento e acima de tudo, sob o ponto de vista urbano dignificar o município. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----

**POD - PONTO 2 alínea b)**

A ORU da Rua D. Afonso Henriques foi submetida a um processo de discussão pública, com duas sessões e 11 participações formalmente apresentadas.

Numa das sessões foi patente o desagrado e preocupação da população perante a proposta apresentada, em particular, com a reformulação da R. D. Afonso Henriques e consequente alteração do sistema de circulação de trânsito.

Todo o programa desenvolve-se em torno da reformulação da circulação viária na Rua D. Afonso Henriques, sem fundamentação técnica e sem que tenha sido realizada uma fase experimental da proposta de circulação alternativa.

A alternativa proposta transfere, de uma via distribuidora principal (rua D. Afonso Henriques) para vias distribuidoras locais (Rua Heróis da Pátria, Rua das Arrozeiras e Ruas das Oliveiras), isto é, todo o fluxo viário que sai da cidade do Porto e se dirige às zonas da Triana, Pedrouços e Alto da Maia passa a circular por ruas residenciais, sem características para receber o afluxo de trânsito e as tipologias de viaturas.

Ao nível das medidas de Revitalização do Mercado da Areosa e área envolvente, a proposta é vaga.

10 das 11 propostas apresentadas no relatório de ponderação referem questões relacionadas com alterações do tráfego.

As respostas no relatório de ponderação são evasivas e nada concretizam, mostrando que a ORU da Rua D. Afonso Henriques é totalmente frágil e a CMG não apresenta nenhum projeto estruturante.

Com este documento a CMG desvaloriza toda a participação pública, partidos, a Junta de Freguesia de Rio Tinto e particulares. Sendo de realçar que a CDU foi a única força política que apresentou propostas que não obtiveram também qualquer acolhimento.

Não foi apresentada nenhum estudo nem sequer foi equacionado uma fase experimental para a alteração do sistema de circulação de trânsito, referidas na apreciação técnica, deveriam ser realizadas antes da elaboração da proposta final.

A sustentabilidade ambiental que é apresentada na lista de opções estratégicas e objetivos não resulta em nenhuma ação estruturante por parte da CMG.

A zona de Carreiros é excluída por completo desta ORU, zona esta que devia merecer maior atenção por parte da autarquia de Gondomar, com vista ao desenvolvimento de processos integrados de reabilitação urbana e social.

Por tudo isto a CDU Gondomar irá votar contra a ORU da Rua D. Afonso Henriques – Rio Tinto.

Os Deputados Municipais

*Os deputados municipais*

27.SET.2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Vou dizer uma coisa que é comum a todas estas ORU que estão hoje em discussão, que é tentarmos perceber como é que projetos desta envergadura, que deviam ter uma importância tão grande para este Concelho, são projetos que prevêm mudar radicalmente em alguns aspetos a vida das pessoas, como é que são tão mal participados. A leitura que fazemos é que os Gondomarenses acham que não vale a pena participar, porque não são ouvidos, nem os partidos que estão aqui representados, que participam, são ouvidos. -----

----- Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do Relatório de ponderação e da versão final**



A Operação de Reabilitação Urbana prevista para a Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro da Cova e Fânzeres foi posta à discussão pública tendo obtido um número baixíssimo de 6 participações, se considerarmos que os proprietários privados serão chamados a intervir de forma considerável neste tipo de operações.

Uma das seis participações foi da CDU que apresentou uma análise pormenorizada de todas as questões previstas nesta Operação de Reabilitação Urbana, fruto, evidentemente, da sua reconhecida intervenção neste território, desde que foi implantado o Poder Local Democrático em Portugal, e também um conjunto de propostas e sugestões para a melhoria e sucesso desta Operação de Reabilitação cuja versão apresentada demonstra em alguns aspectos, como é o caso do projecto/concepção da Vila Museu, um retrocesso conforme é devidamente fundamentado no documento enviado pela CDU.

Este trabalho foi completamente ignorado pela maioria PS, que, mais uma vez, desvalorizou a participação democrática (de que tantas vezes se advogam defensores) e a defesa dos interesses do Município e das populações, não aceitando ou, pelo menos, levando à discussão, as propostas da CDU.

Por estas razões, a CDU vota Contra o Relatório de ponderação e da versão final desta ORU.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 27 de setembro de 2018

P<sup>o</sup> O Grupo Municipal da CDU,  
*[Handwritten signatures]*  
Fátima Costa  
Paula Botica  
Pedro Miguel Vieira  
Cristina Coelho  
*[Handwritten signature]*

27.SET 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- CECÍLIA BIBIANA (CDU) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

POD Ponto 2 alínea d)

**ORU – S. Cosme e Valbom**

Independentemente do carácter macro em que estas Operações de Reabilitação Urbana devem ser estabelecidas e descritas, a CDU considera que todas as ORU's estão apresentadas de forma muito genérica e deveriam ser mais específicas nas intervenções propostas nos diversos âmbitos.

No caso da ORU de S. Cosme e Valbom salientamos o facto do êxito do projecto depender, no essencial, de investimento privado para o qual são anunciados benefícios e incentivos fiscais. Ora, no período de discussão pública, esta ORU teve apenas quatro propostas/reclamações formalizadas, o que evidencia o pouco envolvimento das populações e de potenciais interessados nos investimentos a realizar.

Consideramos que, advindo da fraquíssima participação na discussão da ORU, poderiam ser consideradas outras opções além dos incentivos fiscais, nomeadamente no que diz respeito ao apoio técnico aos particulares, às empresas e demais interessados.

Consideramos como negativo que a delimitação da área da ORU em causa deixe de fora áreas territoriais importantes como a Quinta da Bouça Cova e, por isso, defendemos que as áreas das ORU's deveriam coincidir como as delimitações territoriais das freguesias. Também questões estruturais como os transportes e a mobilidade deveriam estar integrados no projecto.

Defendemos ainda que se deveriam encontrar outras soluções para dois dos projectos enunciados: a área correspondente ao Monte Crasto e o alargamento da área de implantação do edifício da Câmara Municipal. Pela sua importância estratégica, estes dois espaços mereciam um debate aberto e alargado.

Não obstante os pontos de preocupação referidos, consideramos que a ORU apresentada também encerra aspetos positivos pelo que a posição de voto da nossa bancada será a abstenção.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 27 de Setembro de 2018,

O Grupo Municipal da CDU,

*Cecilia Branca Quintus Silva*  
*Rodrigo Miguel Ferreira Martins Viana*  
*João Gonçalves*  
*Cristina Coelho*  
*Elisabete Pereira*



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Relativamente às três alíneas, que estamos a discutir, o nosso sentido de voto vai ser em abstenção, basicamente porque reconhecemos que em alguns dos projetos apresentados poderão trazer benefícios às populações, estivemos presentes em algumas reuniões, também fizemos algumas propostas a nível individual, é verdade que não concordamos com tudo aquilo que são as opções nestas alíneas, mas de qualquer das formas reconhecemos que, por exemplo em Valbom, que tem a ver com a Rua Joaquim Manuel da Costa, há alguma melhoria nas condições da vida das pessoas e prevê-se alguma melhoria na vida das pessoas, mas de qualquer das formas e como por exemplo em Valbom, o investimento privado é uma coisa que nos preocupa e vamos estar atentos em particular à especulação imobiliária, porque queremos reabilitação, mas não queremos ter Portos e Lisboas, que é o que temos vindo a assistir, por isto vamo-nos abster, dando o benefício da dúvida relativamente a estas propostas. -----

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da Junta de Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) - Quando foi apresentada a ORU de Fânzeres e S. Pedro da Cova, contribuimos com sugestões, no nosso entendimento achamos que o documento estava desequilibrado, que havia condições para melhorar, para que as freguesias ficassem mais equilibradas. Criaram-se condições para que houvesse duas apresentações uma em Fânzeres e outra em S. Pedro da Cova, em Fânzeres não foi muito participada, em S. Pedro da Cova foi mais e ficou o compromisso da Junta de Freguesia e os moradores apresentarem até dia 17 de agosto as sugestões. O nosso espanto é que as sugestões apresentadas nenhuma tenha sido atendida, consideramos que é lamentável, dizer que é no sentido de valorizar, daí considerarmos que o documento deveria e poderia ser

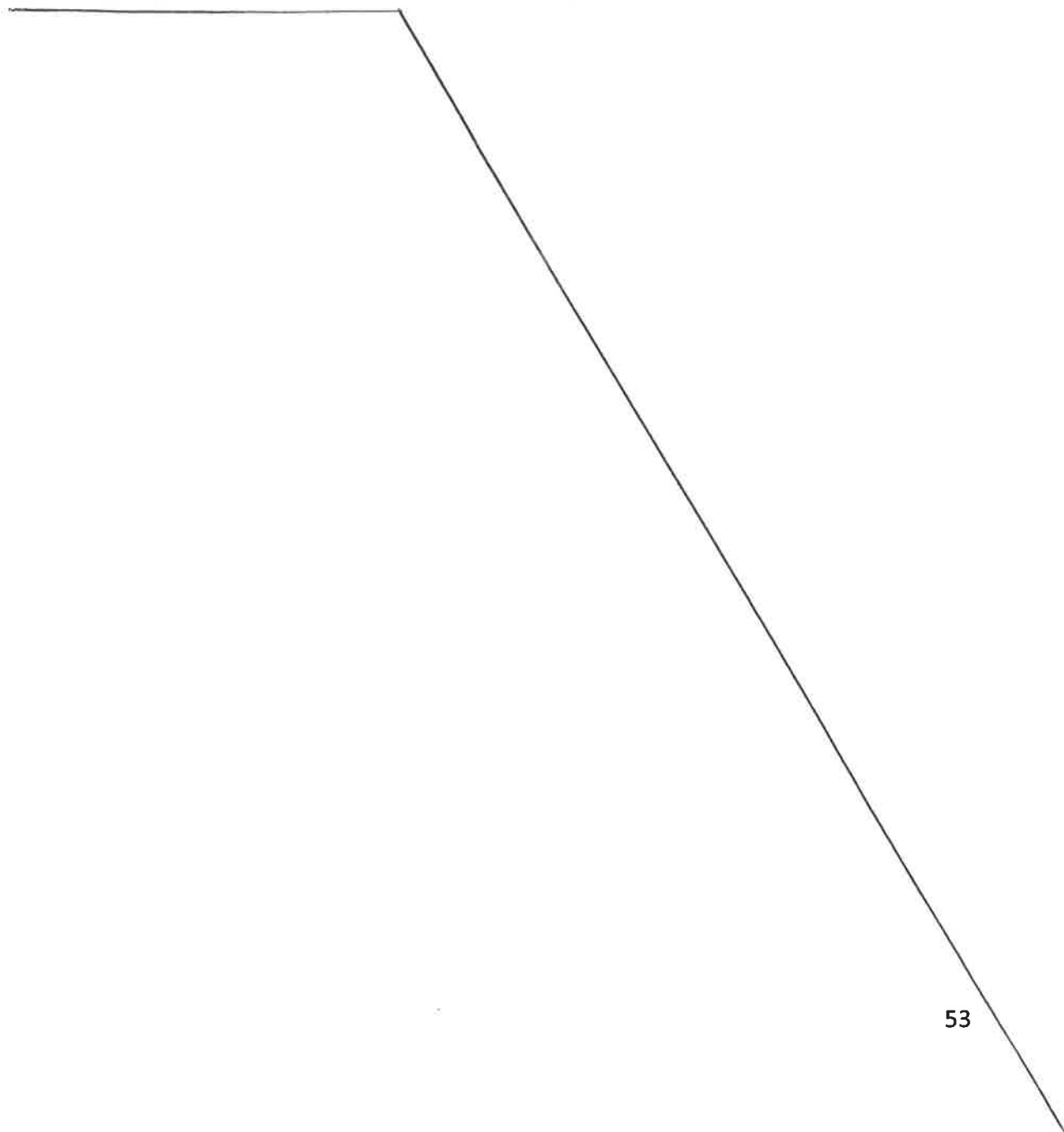
27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

melhor e mais uma vez achamos que é lamentavel que a Câmara Municipal tenha criado esta encenação toda não tenha acolhido nenhuma proposta, nenhuma sugestão, achamos que não é positivo para a democracia. Espero que não cometam o mesmo erro que a troica fez em dois mil e onze, queremos reafirmar que estamos disponíveis para colaborar. -----

----- JOANA RESENDE (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



27. SET 2018



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Deputados e Presidentes de Junta

Exma. Mesa

Caros Cidadãos,

A memória é alvo de constante evocação, na medida em que o nosso meio está repleto de lugares que criam imagens que a despertam. As construções dos homens preservam, através da sua materialidade, a memória das ideias, dos costumes e dos sistemas de representação dos indivíduos.

Citando Helena Roseta, há urgência em “preservar formas de outras épocas e vivências, com novas funcionalidades, mas mantendo a coerência de conjuntos”; e mais responsabilidade temos nós como agentes diretos do município.

Preservar ou conservar, são as expressões de eleição quando a discussão é a memória, e ao nível da arquitectura a ordem será proteger, cuidar e respeitar. A preservação do património construído é fundamental, tendo em conta que ele é o testemunho vivo da herança cultural, que exerce papel crucial no momento presente, e se projecta para o futuro, criando para gerações futuras referências de um tempo e de um espaço singulares.

Assim, tem sido evidente a preocupação política, económica e social pelos espaços tradicionais, cujo fim de desenvolvimento regional e revitalização populacional tem trazido à luz mediática discussões de intervenções e projectos da disciplina arquitectónica.

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 e republicado pela Lei n.º 32/2012, definia já no seu texto aquilo que é uma urgência. *“A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”*



Procurou-se por isso que os Municípios fizessem uma delimitação objectiva nas áreas a reabilitar, bem como uma clarificação da programação e planeamento das intervenções a realizar nessas mesmas áreas.

Assim, e após consulta pública, Gondomar aprovou as áreas de reabilitação urbana (ARU) da Rua D. Afonso Henriques, de São Pedro da Cova e Fânzeres, ARU do Vinhal, a de São Cosme e Valbom, bem como as das Margens do Douro/Atães e das Margens do Douro/Lixa, incluindo as alterações que hoje são trazidas a discussão. Estas áreas, em virtude da insuficiência ou degradação dos edifícios, infra-estruturas, equipamentos e afins, foram sinalizadas para serem reabilitadas, algumas das quais com a operação de reabilitação urbana (ORU) já definida também (no caso a Rua D. Afonso Henriques, a São Pedro da Cova e Fânzeres, e a de São Cosme e Valbom).

As memórias de cada um são pessoais. Os afetos que nos ligam às nossas terras não nos permitem, por vezes, ter o distanciamento necessário para entender que os aspectos práticos, legais e de enquadramento impedem o alargamento destas intervenções, sendo necessário aceitar que devem ser valorizados os intuítos, as urgências e o impacto global das escolhas tomadas.

Não nos podemos esquecer dos principais motivos que guiam estas escolhas que são reabilitar tecidos urbanos degradados, melhorar as condições de habitabilidade, garantir a proteção e promover a valorização do património cultural, modernizar as infraestruturas urbanas, assegurar o acesso a fontes de financiamento para a reabilitação urbana, conferir aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios, incentivar a atividade económica nos setores ligados à construção, entre outros.

Cada um de nós poderá ter a sua ideia para uma ARU, para uma operação de reabilitação urbana específica para um determinado lugar, mas não seria exequível. Acima de tudo temos que olhar a uma escala mais abrangente, e tomar decisões que nos permitam avançar no futuro, correr pela modernização do nosso território e pelo nosso tecido económico-social, mas elevando os nossos ex-líbris, e deixando a marca dos Gondomarenses perpetuada para as gerações vindouras.

Pela Bancada Parlamentar do Partido Socialista de Gondomar

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- ANTÓNIO BRÁZ, Presidente da Junta de Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Vou falar principalmente relativamente à ORU de S. Cosme e Valbom em que a Câmara fez duas apresentações e nós, Junta de Freguesia fizemos mais duas, que tiveram uma participação muito razoável, teve a participação que as pessoas quiseram ter. Houve algumas sugestões, não foram aceites. Sou um apoiante das ARU, não com limitação territorial, ao contrário do que ouvi aqui defender, quando se quer atingir tudo não se atinge nada, eu acho que devemos discordar que a delimitação territorial que escolheram, se daqui a dez ou quinze anos, conseguirmos reabilitar este espaço delimitado fico contente, se sessenta ou setenta por cento daquilo que lá vem, for aplicado vamos ter uma cidade melhor, uma cidade onde é mais agradável viver, por isso defendo-a. O Deputado do Bloco de Esquerda falou aqui na Rua Joaquim Manuel da Costa, temos falado com o Senhor Presidente da Câmara para arranjar alternativas, mas para isso temos de ter as ruas alternativas arranjadas para depois não fugirmos de um problema para nos metermos noutra. Tem de haver uma requalificação nas ruas para onde temos de desviar o trânsito. Está aqui previsto, que os serviços técnicos da Câmara apoiem tecnicamente os particulares que solicitem o apoio, concerteza que vão aconselhar as pessoas. Globalmente penso que é um bom projeto, se os incentivos que estão previstos são razoáveis, quem recorrer ao licenciamentos através da ARU vê reduzidos os custos. Penso que este projeto é bom para Gondomar, é bom para Valbom e S. Cosme e os proprietários que puderem usufruir destes benefícios fiscais e afins, vão ter mais facilidade de poder construir ou reconstruir, por isso votarei favoravelmente. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Dar nota que, podemos ouvir muitas críticas, mas há uma nota, ouvi uma Senhora Deputada a intervir, não há soluções está escrito nos documentos, conforme disse na minha intervenção inicial, há algumas questões mais delicadas, que serão objeto de experiência antes da solução definitiva e é verdade que houveram poucas participações escritas sobre o assunto, mas nos serviços da Câmara foram atendidas largas dezenas de pessoas, estou convencidíssimo que o nível da participação não foi menor porque os Senhores Presidente de Junta esforçaram-se imenso em conjunto com a Câmara em fazerem várias sessões, em diversos locais, para que não houvessem dúvidas. Não temos nenhum problema de consciência quanto aquilo que foi o processo de discussão pública. Vamos já a seguir, se forem aprovadas as outras duas Áreas, iniciar o processo para estas. Dizer que o nosso objetivo é tornar Gondomar mais digno, mais urbano e mais atrativo, é para isso que cá estamos hoje e para quem vier a seguir. -----

----- **b) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rua D. Afonso Henriques, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do relatório de ponderação e da versão final; -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, 5 votos contra (CDU) e 3 abstenções (1 Pedro Vieira (Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) + 2 (BE). -----

----- **c) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro da Cova e Fânzeres, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do relatório de ponderação e da versão final; -----**

27. SET 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 5 votos contra (CDU) e 3 abstenções (1 Pedro Vieira (Presidente da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova) + 2 (BE). -----

----- **d) Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – Aprovação do relatório de ponderação e da versão final;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- **Alíneas b), c) e d) – Operações de Reabilitação Urbana.** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Estas duas ARU foram também aprovadas em dois mil e quinze aquando das outras que, entretanto, já foram convertidas na operação de reabilitação urbana e dizer que pretendemos alterar a área pelo seguinte, porque em três anos houve evolução, houve alterações e no que respeita à ARU de Rio Tinto e tendo em conta que o município do Porto, do lado da Freguesia de Campanhã, colocou o território junto à fronteira com a Circunvalação na ARU, decidimos acrescentar a zona da Ponte e encostar também os arruamentos envolventes e alargar também para Norte para a zona da Rua do Mendalho, da Boavista. No que concerne à ARU das margens Douro/Atães houve um pequeno ajuste para montante na zona de Gramido, incluindo a Casa Branca até junto ao Clube Naval e na zona mais nascente, na zona de Jovim, inicialmente estava delimitada pela Marginal, que abrange a encosta que está debilitada e a ficar sem moradores, para que aquele edificado devoluto possa ser alvo de intervenção. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

**POD - PONTO 2 alínea e)**

A proposta da área de reabilitação urbana de Rio Tinto, apesar de aumentar a área inicial deixa de fora partes do território de Rio Tinto, que no nosso entendimento devem ser alvo de inclusão e medidas de regeneração urbana.

Esta nova delimitação deveria alargar para nascente, incluindo a zona da Cavada Nova, estender-se até à ORU da D. Afonso Henriques e incluir locais de interesse histórico e arquitetónico (Quintas, Moinhos, Levadas)

No que ao quadro dos benefícios fiscais diz respeito, deveriam ser incluídos:  
Apoios técnicos: Para todo o processo e elaboração das respetivas candidaturas de reabilitação urbana;

Apoios financeiros: Isenção de taxas de demolição; isenção de taxas devidas pela realização de vistorias e visitas técnicas.

Por tudo isto a CDU Gondomar irá abster-se na delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Rio Tinto.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 27 de setembro de 2018

Pelo Grupo Municipal da CDU,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- TIAGO CARVALHO (BE) – O Bloco de Esquerda vai-se abster nestes dois pontos, basicamente pelos mesmos motivos anteriormente anunciados. O BE vê alguns benefícios com estas alterações. Relativamente às margens do Douro e Atães, vemos com muito bons olhos esta reabilitação, sobretudo porque se pensarmos que há uns anos atrás, o Programa Polis previa que aquela infraestrutura chegasse às margens de Atães, mas nunca chegou e mais vale tarde do que nunca. Efetivamente, o que gostávamos é que a acompanhar estas medidas, que Jovim tivesse uma maior atenção por parte do executivo, quer da Câmara, quer da União de Freguesias, porque de facto Jovim começa a ficar extremamente isolado e precisa muito mais que isto, mais transportes, mais arruamentos, mais infraestruturas e começo a sentir um síndrome de União de Freguesias de S. Cosme e Valbom e gostava que também fosse Jovim, até porque fui contra esta agregação. -----

----- **e) Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Rio Tinto;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- **f) Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Margens do Douro/Atães;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 6 votos contra (CDU) e 2 abstenções (BE). -----

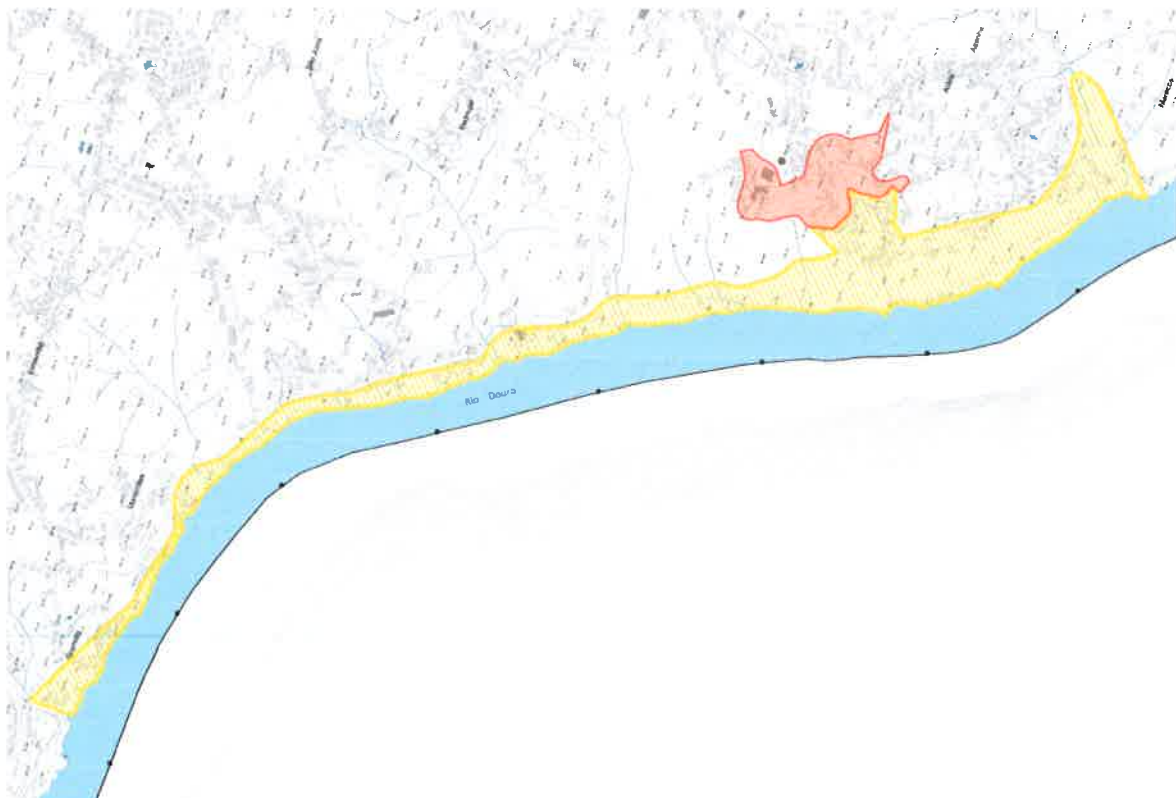
----- LUÍS FERNANDES (CDU) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

## Declaração de voto

### Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) das margens do Douro / Atães

A CDU considera que a proposta da delimitação da área de reabilitação das margens do Douro / Atães, é uma melhoria para esta localidade, uma vez que esta zona apresenta uma necessidade urgente de requalificação. Assim sendo, todos os passos que possam ser dados para a promoção e requalificação dos espaços públicos e/ou privados, que criem novas zonas de lazer e serviços para utilização coletiva; e que melhorem as condições dos comerciantes locais e que potenciem o comércio, são medidas que a CDU considera positivas e que irá apoiar. Contudo, não podemos deixar de discordar com a área de reabilitação urbana delimitada na planta, anexa ao documento facultado pela CM Gondomar, pelo que propomos um prolongamento da mesma.

A delimitação sugerida pela CM Gondomar, embora tenha em consideração zonas onde a reabilitação urbana é de facto uma necessidade e uma prioridade para o concelho de Gondomar, esta apresenta algum desconhecimento da área em questão. Considerando a informação recolhida, pelos eleitos da CDU, junto da população local, acreditamos que a área delimitada é insuficiente para os problemas que esta localidade apresenta e, por esse motivo, deveria também contemplar a zona urbana mais a norte, como representado a vermelho na planta infra.





### Critérios subjacentes para incluir esta área na delimitação da ARU das margens do Douro / Atães

O edificado presente nesta área encontra bastante devoluto, sendo que grande parte dele está ao abandono. Os muros de sustentação de terra, bem como algumas fachadas apresentam um elevado grau de degradação e representam um perigo real para toda a população (ver imagens anexas).

A área que indicamos na planta anexa é conhecida como “Zona Histórica de Atães”. Nesta zona encontram-se vários edifícios seculares, tais como a Quinta de Atães, construída no século XIV, tendo sido propriedade de D. Leonor Alvim, esposa de Nuno Álvares Pereira. Esta Quinta, pela sua grande dimensão e importância histórica é considerada um ex-libris da freguesia de Jovim. Por este motivo, considera-se que é uma zona com interesse histórico para o concelho de Gondomar, que tem de ser preservada e ter um plano urbanístico cuidado, que carece de análise e reflexão.

Devido às características demográficas desta zona, tais como a sua magnífica vista sobre o rio Douro, a sua importância histórica, a sua proximidade com os grandes centros urbanos e os seus bons acessos, esta é uma localidade com um enorme potencial turístico, de habitação pessoal, de lazer e fruição pública, bem como para a prática de atividades desportivas e culturais.

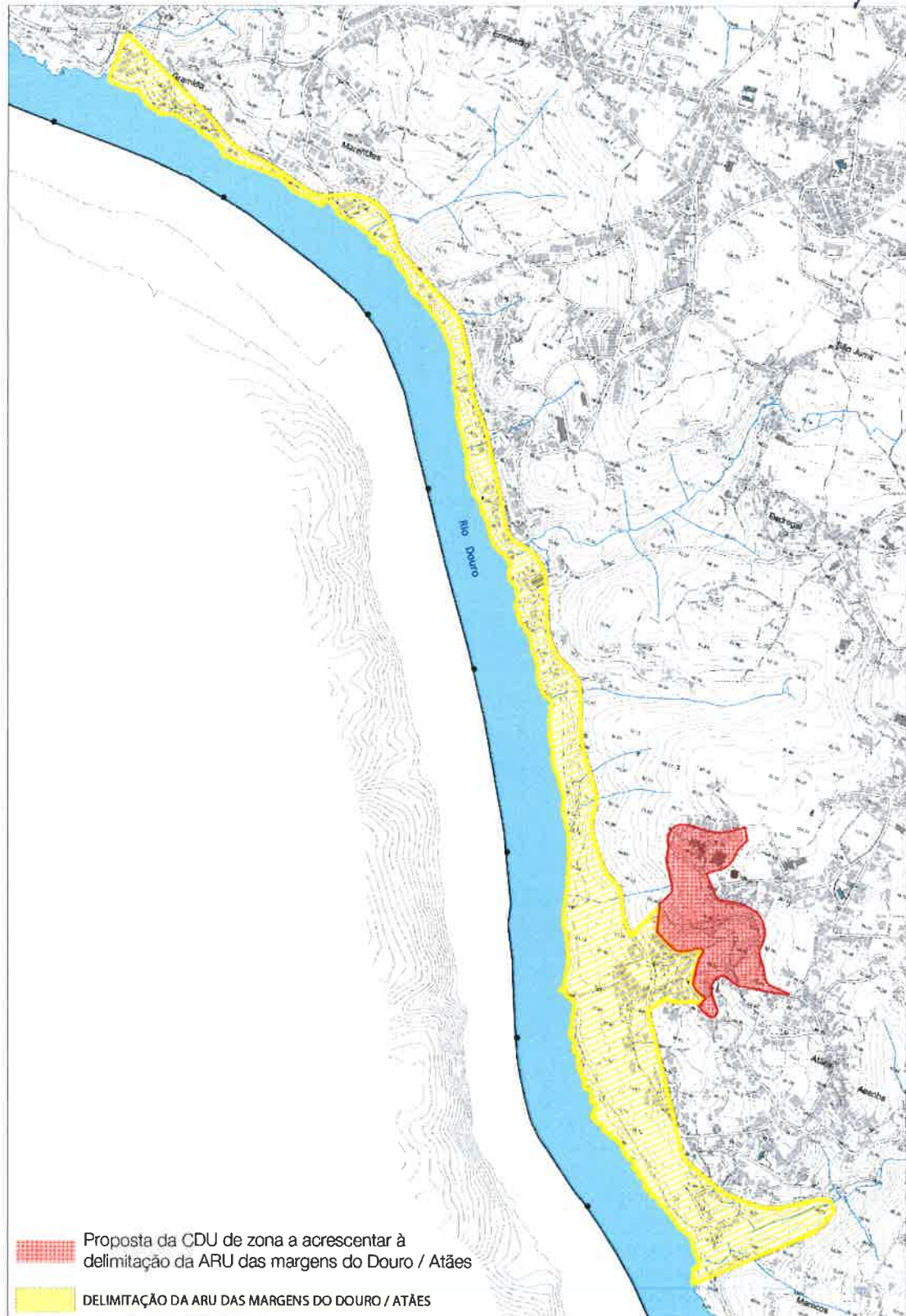
Na opinião da CDU a ARU Douro / Atães é a oportunidade para dar atenção às potencialidades que esta localidade apresenta e que a sua população anseia. É urgente promover o crescimento económico, social e cultural, para melhorar o nível de vida da população e criar condições para a fixação da mesma, bem como para incentivar a vinda de novas pessoas para este local.

A CDU considera que a proposta de Alteração da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) das margens do Douro / Atães, é insuficiente e poderia ser mais ambiciosa ao contemplar também outros núcleos territoriais, nomeadamente o núcleo histórico (encosta) de Atães, pelo que merce o nosso voto contra.

Cristina Coelho

Rui de Faria

AM, em 27/09/2018



PLANTA DA PROPOSTA DE ARU DAS MARGENS DO DOURO / ATÃES





27.SET 2018

**CDU**

Grupo da Assembleia Municipal de Gondomar  
gondomar.cdu@gmail.com













ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- g) Portugal 2020: contratação de empréstimo para a contrapartida nacional dos projetos financiados: revogação da deliberação de Câmara de 08-06-2016 e da A.M. de 29-06-2016 e aprovação de novo empréstimo em função das alterações posteriores; -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Como o Senhor Vice-Presidente explicou aqui há pouco, a Câmara está impedida de contrair endividamento. Sucede que, o Orçamento de Estado para 2016, excecionou, permitiu contrair dívida para além daquilo que é permitido pela lei, no que respeitava a projetos para a contrapartida nacional dos fundos comunitários, ou seja, há projetos que têm uma verba de financiamento de setenta por cento, outros de oitenta e cinco e para a parte remanescente, para os quinze, ou trinta remanescentes, era previsto e autorizado essa contratação ou empréstimo. Trouxemos essa deliberação à Câmara e à Assembleia em dois mil e dezasseis, foi aprovado por unanimidade, entretanto espera o visto do Tribunal de Contas, Gondomar foi o primeiro município do país a sujeitar vistos, o que demorou mais um bocadinho o processo burocrático. Entretanto tivemos, no início deste ano, informação que iria haver novidades com um novo acordo entre o Governo e o Banco a que pedimos investimento e permitiu que Gondomar e todos os outros municípios que o queiram tenham condições mais vantajosas do que aquele empréstimo que foi aprovado em dois mil e dezasseis. Daí trazermos a proposta de revogação do empréstimo anterior e da aprovação deste que na prática traduz uma poupança financeira porque os juros são mais baixos. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Está escrito que “contratação de empréstimo para contrapartida nacional dos projetos financiados”, sabemos bem que quando há projetos financiados há sempre uma contrapartida bastante mais reduzida da entidade promotora,

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

neste caso a Câmara de Gondomar. Dado que estão impedidos por causa do problema financeiro da Câmara, ainda existe contrapartida mesmo sem apoio comunitário? Ou não ficará melhor contrair empréstimo para substituição dos benefícios que deixamos de ter. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Deputado, não, isto é exclusivamente para o não participado. Vamos supor que o Senhor Deputado tem um projeto de uma escola que custa 200 mil euros, tem um financiamento de 85%, a Câmara tem de suportar trinta mil, são esses trinta mil que estão aqui a ser objeto de financiamento, é apenas da parte elegível. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- Pelo Senhor Deputado Pedro Oliveira do CDS-PP, foi dito que subscreve a declaração de voto apresentada pela Coligação PPD-PSD/CDS-PP “Gondomar no Coração”, em reunião de Câmara de 24-09-2018. -----

----- **h) “Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gondomar”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta alteração, tem a ver apenas com a aplicação das ARU, com redução ou isenção de taxas no que respeita ao licenciamento de operações de imóveis inseridos na ARU e tecnicamente validados pela respetiva comissão, que a Câmara já aprovou e vão atingir o grau de conservação ou de melhorias, é para dar sequência às propostas das alíneas b), c) e d) (Áreas de Reabilitação Urbanas). -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **i) Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º Grau;** -----



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto resulta de um processo que também já veio à Assembleia em junho e à medida que vão sendo nomeados de acordo com as regras que a lei impõe e dentro do Quadro Interno do pessoal da Câmara, há noventa dias para abrir concurso e é essa parte formal que está aqui para aprovação (relativamente às alíneas i), j) e k). -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – O Grupo Parlamentar Valentim Loureiro irá manter a mesma posição que manteve na reunião de junho, entendemos que é uma questão interna e de organização da Câmara e uma vez que o PS tem uma maioria, o nosso Grupo Parlamentar irá abster-se. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 9 abstenções (5 VALENTIM + 3 PSD + 1 CDS-PP). --

----- **j) Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 3º Grau;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 9 abstenções (5 VALENTIM + 3 PSD + 1 CDS-PP). --

----- **k) Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 4º Grau;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 9 abstenções (5 VALENTIM + 3 PSD + 1 CDS-PP). --

----- **l) Rede de Autarquias Participativas (RAP) – Associação In Loco – Protocolo de colaboração e participação anual.** -----

----- VEREADORA MARIA AURORA VIEIRA – Gondomar tem tido atividades no âmbito da cidadania e participação, tem ações e portanto vem aqui esta proposta para fazermos parte das redes dos municípios que também têm este tipo de atividades e que aproximam dos cidadãos por via de ações e de programas, na medida que são redes network, importantes para o

27.SET 2018



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

conhecimento global do que se faz, para a divulgação e para posicionar Gondomar que temos boas práticas, às vezes mais do que outros Concelhos e também nos afirmarmos no que fazemos cá dentro e lá fora. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **3. Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais - Descentralização Administrativa - Informação da Camara Municipal.** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Eu tive a oportunidade de pedir ao Senhor Presidente da Assembleia o favor para incluir este ponto, para partilhar convosco algum pensamento. Isto decorre de um processo complexo, demorado, polémico, envolto em muita tinta de jornal e um processo que foi iniciado pela Associação Nacional de Municípios e que foi negociando com o Governo aquilo que se chama a Lei Quadro, a descentralização por um lado, e por outro lado, apesar de não estar ligado com isto, mas também uma nova Lei das Finanças Locais, que vai repor para dois mil e dezanove a transferência global para os municípios de duzentos milhões de euros, para os trezentos e oito municípios a ser distribuído de acordo com os critérios aplicáveis. Obviamente que esses duzentos milhões de euros não são para pagar a descentralização, são para repor verbas de fundos municipais e que não darão sequer para pagar a reposição dos vencimentos salariais justos para os trabalhadores, será uma ajuda, uma esmola, mas que não serve para cobrir esse défice. Acontece que, fruto das diligências com o Governo e a ANMP, foram discutidos vários temas que o Governo teria vontade de descentralizar e foram decididas vinte e nove áreas para descentralizar, muitas das quais nem sequer são aplicáveis ao município de Gondomar, questões como praias portuárias, zonas

27.SET 2018



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

piscatórias de mar. O Governo tinha muita vontade de aprovar esta lei quadro ainda antes do final da sessão legislativa e desses vinte e nove níveis setoriais, à data catorze, já estavam mais que consensualizados e havia três ou quatro mais polémicos, nomeadamente na área da educação, na área da saúde, dos edifícios e património cultural, são as mais significativas. Tive a oportunidade de poder interferir no texto da lei quadro ainda antes de saber a versão final, mas há lá uma norma (que modéstia à parte é de minha autoria) que diz que a transferência de cada competência está dependente da aprovação e da aceitação de cada diploma setorial, quando forem publicados os diplomas setoriais, cada município tem de aceitar ou não. Depois o Governo e a Assembleia da República decidiram que, se não houvesse aquilo que é chamada uma não pronúncia do órgão executivo e do órgão deliberativo da Câmara Municipal até quinze de setembro, tacitamente se consideravam transferidas essas competências, a partir de dois mil e dezanove, sem sequer estarem conhecidos os diplomas setoriais. Estava em curso e ainda, está um processo de revisão ou validação daquilo que são as competências. Depois da polémica levantada e de muitas Câmaras andarem aí de bandeira no ar a tomar posições, que depois na prática não se converteram em nada, entretanto o Governo enviou um ofício aos Presidentes da Assembleia e de Câmara, que afinal o prazo não era vinculativo, era indicativo, que depois levantava uma questão legal, o que está aqui em causa é uma questão política. É este o ponto de situação, sendo certo que Gondomar está disponível para aceitar as competências desde que venham acompanhadas dos meios e que nos permitam travar alguns mecanismos. Queria recordar que aquela que é a competência que envolve mais verba, na área da Educação, Gondomar daquelas que estão previstas delegar, já as tem quase todas, desde dois mil e oito,

27. SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

quando o executivo de então, legitimamente, decidiu que assumia as competências das instalações e do pessoal não docente do 1º, 2º e 3º ciclo. Com toda a boa vontade à data, este foi um mau negócio para a Câmara, porque essas verbas são transferidas para o município, mas com valores de indicação à data do vencimento de dois mil e oito, as reposições de carreira, alterações remuneratórias são feitas à custa e encargo do município e com outra agravante, é que só é possível executar essa competência se o mecanismo do travão que neste momento impede de Gondomar contratar recursos humanos for desbloqueado, porque Gondomar neste momento não consegue repor os colaboradores que já foram aposentados. O executivo optou por não emitir a não pronúncia e continua disponível para colaborar, porque acha que aquele modelo, já aplicamos em Gondomar e que dá frutos, que é uma delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que com a proximidade, resolve muitos problemas do dia a dia e bem e a Câmara também resolverá outros problemas se o Governo delegar na autarquia, porém teremos sempre o cuidado de salvaguardar que um negócio feito hoje que parece bom, não vá daqui a cinco ou dez anos tornar-se um mau negócio. -----

----- TIAGO CARVALHO (BE) – Acho que a explicação do Senhor Presidente da Câmara já disse quase tudo daquilo que iam dizer aqui. Entregou uma proposta, “Pela não Transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº 50/2018”, que adiante segue. -----



Rejeitados por maioria 2 Abstencões  
com 18 votos contra  
1 - PSD  
1 - V. Antim  
2 - PS  
1 - V. Antim  
2 - PSD  
Ponto 3  
27. SET 2018  
Doc. 2

Proposta

### Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº 50/2018

Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais.

De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. Tal transferência, com carácter **universal e definitivo**, ocorrerá a partir de 2019 e deverá estar concluída até 1 de Janeiro de 2021, admitindo-se, porém, que as autarquias que não pretendam a transferência já em 2019 destas competências, comuniquem esse facto à DGAL, após decisão nesse sentido dos seus órgãos deliberativos.

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado central e o Estado local para melhor assegurar políticas públicas que resolvam os problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros. Nunca se poderá aceitar que as autarquias, alegando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso e fruição pelas populações e promovendo a degradação do serviço prestado.

Apesar da descentralização democrática da administração pública constituir um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 resultou de um acordo apenas entre o governo PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas.

Conforme o artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial. Mas os diplomas sectoriais mais relevantes não foram ainda publicados, não permitindo assim aos municípios perceberem de forma objetiva e rigorosa o sentido, a extensão e o conteúdo da anunciada descentralização administrativa. E são ainda desconhecidos os montantes exatos das verbas a transferir para que as autarquias possam assegurar cabalmente essas novas competências.

Pelo exposto, e também por mera cautela e por não terem sido ainda publicados todos os diplomas sectoriais, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 27 de Setembro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 4º, n.º 2 a) da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, DELIBERA:

- 1 - Não pretender a transferência de competências para o Município de Gondomar no ano de 2019**
- 2 - Comunicar tal decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais**
- 3 - Defender que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. Defender também que não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura**

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e apresentou declaração política, que adiante segue. -----

-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA****Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais**

Um grande número de Municípios do País e muitos da Área Metropolitana do Porto, incluindo o segundo maior concelho do País, o do Porto, no cumprimento dos mais altos desígnios da democracia e do papel fundamental do Poder Local, discutiram e deliberaram nos seus Órgãos sobre a Lei-Quadro de transferência de competências para as autarquias, a Lei nº 50/2018 e também a Lei nº 51/2018 que altera a Lei das Finanças Locais publicadas no Diário da República no dia 16 de Agosto, tendo muitos deles deliberado, ao abrigo do Artigo 4º, ponto 2, alíneas a) e b) da Lei 50/2018, pela rejeição dessa pretensa descentralização administrativa.

Em Gondomar nada disso aconteceu. Nem na Câmara nem nesta Assembleia foi discutido este assunto nem a seu propósito foi proferida ou consensualizada qualquer deliberação.

Ou seja, de forma completamente arbitrária, a maioria PS do executivo camarário decidiu sozinha pela aceitação desta falácia pomposamente chamada de descentralização administrativa.

Até o Presidente da República, aquando da promulgação desta Lei, referiu um conjunto de riscos associados à aplicação da mesma, que vão desde a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias até ao afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel. Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Mas também isso não incomodou o PS na Câmara de Gondomar. E na sua saga de gestão com laivos de falta de democracia, decidiu, orgulhosamente só, hipotecar o futuro e as aspirações dos gondomarenses, disponibilizando-se a aceitar um conjunto de competências que mais não são do que a consagração do subfinanciamento do poder local e transferência de encargos que, em áreas e domínios vários, colocará novos problemas, quer à gestão, já bastante periclitante da autarquia, quer sobretudo à resposta aos problemas das populações. Veja-se o caso da transferência da competência de gestão dos assistentes operacionais das escolas que foi aceite pelo anterior executivo e que tantos problemas tem trazido às escolas tendo em conta que o rácio, por exemplo, continua a ser decidido pelo governo, levando a uma inoperacionalidade reconhecida pela própria Câmara na resolução do assunto.

Se analisada de forma sábia, logo se percebe que a referida lei, em praticamente todos os domínios, apenas transfere para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local e para dificultar o trabalho das autarquias dado o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, que a aceitação desta transferência implicará.

Chamar a isto descentralização administrativa é esconder os verdadeiros objetivos desta Lei: a desresponsabilização do Estado; a desvalorização do papel das Autarquias; a perda do direito de decisão e de autonomia do Poder Local.

O decisão responsável e a prudência na defesa dos interesses das populações deveria ser o único sentido da Câmara de Gondomar que deveria discutir com todos os eleitos que nos órgãos representam os eleitores gondomarenses a posição a tomar perante esta Lei.

Para a CDU, a dotação dos meios e a criação das condições necessárias para o desempenho das novas competências continua a ser a essência de uma verdadeira descentralização que terá de passar, obrigatoriamente, pela regionalização do País.

Neste sentido e no pressuposto de coletivamente se encontrar o melhor caminho a seguir, a CDU sugeriu ao Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar e a todas as forças políticas representadas neste órgão, a realização de uma Assembleia Municipal Extraordinária, dentro do prazo estabelecido na referida lei, para discussão e deliberação sobre o assunto, recebendo, unicamente, uma resposta concordante do grupo Valentim no Coração, representado na Assembleia Municipal.

Do Presidente da Assembleia Municipal, recebeu a resposta de que seria trazida uma informação do Presidente da Câmara, sobre o assunto, a esta Assembleia Municipal que, como todos sabemos, está impossibilitada de proferir qualquer deliberação pois teria de o ter feito até ao passado dia 15.

Para a CDU, esta matéria não carece de informação, mas sim de discussão séria nos respectivos órgãos autárquicos. O que falta nesta autarquia é a consideração de que é imperativo que os eleitos na Assembleia Municipal, no digno cumprimento do seu mandato, se pronunciem e deliberem sobre matérias estruturantes da gestão municipal.

Por estas razões, pela forma como este assunto foi tratado pelo PS, na Câmara, pela falta de respeito democrático por este órgão em que a CDU está legitimamente representada, queremos aqui declarar que é da inteira responsabilidade da maioria PS do Executivo da Câmara Municipal a aceitação desta Transferência de Competências, assim como todos os constrangimentos que ela representará para o desenvolvimento do Concelho e para a perda dos direitos inalienáveis dos cidadãos gondomarenses em diversas áreas da vida humana, nomeadamente na habitação, na saúde, na educação e nos transportes, entre outras.

Mais declara que tudo fará para que os interesses das populações e a autonomia do Poder Local sejam respeitados, considerando a aceitação forçada desta Transferência de Competências pelo Executivo PS um acto de submissão ao Governo.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 27 de setembro de 2018

P<sup>o</sup> O Grupo Municipal da CDU  
  
Fuz...  
Fuz...  
Fuz...

Carla B...  
Pinto S...

Paulo Miguel V...  
Aristina Coelho



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Depois de ouvir as explicações do Senhor Presidente da Câmara se calhar vou dizer uma coisa quer muita gente não gostará, é que eu como empresário sou um bocado reacionário, mas só aceito situações que sejam positivas, acho que é obvio que a Câmara neste momento não tinha que estar a aceitar atribuições sem meios financeiros para os poder resolver, isto é quase nos tempos da discussão laboral, tal trabalhinho, tal dinheirinho. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Só retificar, clarificar a Senhora Deputada da CDU, dizer que a Câmara de Gondomar não aceitou nenhuma competência, e que a não pronuncia, não implica nenhuma aceitação tácita, ela depende de cada diploma setorial. Depois das vinte e nove áreas o executivo se pronunciará sobre a proposta da maioria eleita, aquilo que quer ou não quer. -----

----- VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO BE, “Pela não Transferência em 2019 das competências previstas na Lei nº 50/2018: Rejeitada por maioria, com 28 votos contra (21 PS + 5 VALENTIM + 2 PSD) e 2 abstenções (1 CDS-PP + 1 VALENTIM). -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Declaração de voto. Percebe-se perfeitamente que não era necessário perguntar quem votava a favor, tendo em conta que a proposta estava rejeitada, os restantes seriam a favor. De qualquer maneira a CDU votou a favor porque entende a bondade desta proposta, mas entendemos que ela será extemporânea tendo em conta a lei, de qualquer maneira ela foi apresentada e a partir do momento que foi aceite pela mesa, nós temos de cumprir a nossa obrigação, por isso a CDU votou a favoravelmente esta proposta. ----


**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- **4. Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais – ANAM – Informação da Câmara Municipal sobre o pagamento ou não das quotas.** -----

----- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Tivemos aqui uma deliberação em tempos, depois quem representa o município é o Presidente da Câmara, quem autoriza pagamentos é a Câmara Municipal e a dita associação mandou para a Câmara Municipal, para deliberar sobre o pagamento da quota. Posteriormente, mandei um ofício para o Senhor Presidente da Câmara e tive uma conversa com o Senhor Presidente da Câmara, que me informou que havia muitas interrogações sobre esta matéria e que há municípios que acham que esta associação não é legal. Posto isto trouxe o assunto à Assembleia Municipal para se tomar uma decisão sobre esta matéria, o Senhor Presidente vai informar e a Assembleia tomará a decisão que entender. O Senhor Presidente da Câmara já enviou uma informação que tem a ver com o Tribunal de Contas, que adiante segue. -----



Processo n.º 2189/2018

Nos termos do artigo 82.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 20/2015, de 09 de março e da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011, publicada no DR, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto, devolve-se a deliberação da Assembleia Municipal, datada de 06.07.2018, referente ao processo acima identificado ao Município de , para que:

1. Fundamente legalmente a constituição da ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais, tendo em conta a natureza jurídica e as competências das Assembleias Municipais, tal como previstas nos art.ºs 24.º e sgs da Lei n.º 75/2013, de 12.09.
2. Considerando que, nos termos do artigo 3.º, dos estatutos da ANAM, "*São associados da ANAM os municípios, representados pelos respectivos presidentes de assembleia municipal, cujas assembleias municipais hajam deliberado a sua adesão a esta associação*", donde se retira que a ANAM tem por únicos associados Municípios, e perante tal evidência, esclareça e fundamente se se trata de uma associação de municípios, nos termos e para os efeitos dos artigos 63.º e 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que esta norma lhe será aplicável.
3. Tendo em conta que nos termos do teor do artigo 1.º dos estatutos da ANAM, se trata de uma entidade de direito privado, esclareça e fundamente:
  - a) Quem está na origem da associação ANAM, uma vez que a mesma só tem Municípios por associados;
  - b) Que quem está na origem da mesma detinha capacidade jurídica para tal, face às evidências descritas;
  - c) Se a constituição da mesma foi submetida à fiscalização prévia deste Tribunal, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, identificando, em caso afirmativo, o respetivo processo;
4. Na sequência da questão anterior, demonstre que se encontram preenchidos os requisitos legais estatuídos no artigo 56.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto:
  - a) Clarificando quais os fins de relevante interesse público local que a ANAM visa prosseguir;
  - b) Enquadrando e fundamentando legalmente a atividade da ANAM no âmbito das atribuições legais do município.
5. Nos termos do artigo 32.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 56.º, n.º 3, conjugado com o 53.º, n.º 2, ambos do referido diploma, demonstre, documentalmente, que a decisão de adesão à Associação, pelo Município, tomada pelos respetivos órgãos, foi precedida dos estudos técnicos, nomeadamente do plano de projeto, na





ótica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira da Associação, através da identificação dos ganhos de qualidade e racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade pela entidade participada, atendendo à cominação legal atribuída à deliberação de constituição de associação sem precedência destes estudos.

6. Na sequência do ponto anterior, pronuncie-se sobre como considera tais deliberações legalmente válidas atenta a cominação prevista na parte final do n.º 1 do indicado preceito legal.
7. Na sequência do ponto anterior, junte aos autos cópia dos pareceres, informações e propostas que fundamentaram a criação da ANAM.
8. Mais informe se a Associação já se encontra em constituída e em funcionamento e, em caso afirmativo, quais os municípios que constituem os respetivos órgãos sociais, enviando cópia das deliberações pertinentes.
9. Informe documentalmente qual o valor dos encargos, diretos ou indiretos, imediatos ou futuros, a assumir pelo município com a adesão à ANAM, discriminando-os e demonstrando que os mesmos foram autorizados pela entidade competente.
10. Tendo presente o disposto nas alíneas b) e e) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, esclareça qual o critério de relevância da ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais.
11. Remeta certidão de teor integral das deliberações de Câmara e da Assembleia Municipal, que aprovaram a adesão do município à ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais.
12. Relativamente aos encargos futuros, decorrentes da adesão a esta associação:
  - a) Demonstre que o compromisso plurianual foi inscrito no sistema informático de acordo com o disposto dos artigos 6.º, n.º2, da Lei n.º 8/2012, de 21.02 e 13º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
  - b) Remeta o Anexo II da Resolução do Tribunal de Contas n.º 14/2011.



27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – De forma alguma está em causa a legitimidade da Assembleia Municipal, o assunto só veio à baila porque o executivo não procedeu aos pagamentos, tendo conhecimento que várias Câmaras estavam a ser chateadas pelo Tribunal de Contas, há dúvidas e reservas que se levantam nomeadamente quanto à legitimidade da Associação, por um lado e por outro lado, quanto à forma jurídica para a sua criação, que obrigava a estudos prévios, a auscultação pública, por um lado e por outro lado, a questão da legitimidade tem a ver com o facto de não existir uma associação nacional de Câmaras, existe uma Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde estão representados vários eleitos de Câmara e de Assembleia Municipal. Assim como não existe uma assembleia nacional de juntas de freguesia, é uma associação de freguesias que tem lá eleitos presidentes da Junta e da Assembleia de freguesia, esta é a questão da forma política. Sob o ponto de vista jurídico, há dúvidas que o Tribunal de Contas levantou. Julgo que haverá novidades nos próximos tempos. Há uma ação cautelar que está a tentar travar essa associação e sem prejuízo da boa vontade da Assembleia. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e apresentou uma proposta, no sentido deste ponto ser retirado da ordem de trabalhos, e que possa vir novamente a esta Assembleia depois de feito um estudo e disponibilizada documentação necessária, que adiante segue. -----

*Aprovada por maioria  
com 6 votos contra 4 e DU*

7. SET 2018



**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,**

**Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.**

**Caros Colegas Deputados,**

**Exmos. Senhores Presidentes de Junta,**

**Minhas senhores e meus senhores,**

**O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal inicia esta discussão do presente ponto, deixando claro que defende e assume claramente todos os princípios e fundamentos constitucionais, bem como legais, que salvaguardam e reconhecem o papel profundamente democrático e autónomo das Assembleias Municipais dentro daquilo que são as atribuições e competências dos Municípios e das Autarquias Locais enquanto órgãos de poder político descentralizado e muito mais próximos das Populações.**

**Ora, é absolutamente claro para nós e a própria Lei confere essa dignidade e autonomia, quando, por exemplo, confere uma legitimidade eleitoral própria, específica, das Assembleias Municipais, cujos seus eleitos são escolhidos directamente pela População, que as Assembleias Municipais possuem um papel estruturante e fulcral naquilo que é a autonomia do Poder Local e um Poder Fiscalizador da actividade dos Executivos Municipais, conferindo-se desta forma uma**

27.SET 2018

2



**dignidade intrínseca e uma idoneidade delimitada às Assembleias Municipais, enquanto garante da isenção, fiscalização, controle e verificação da actividade dos Municípios, mormente dos seus Executivos, e enquanto garante absoluto da representatividade e pluralidade democrática inerente a órgãos onde as minorias têm assento pleno e voz**

**Atendendo a isto e como em Julho deixamos claro, entendemos que o Município de Gondomar deveria integrar e aderir à Associação Nacional de Assembleias Municipais, em face, inclusive, até do actual contexto político em que a discussão e decisão sobre os termos em que uma profunda Descentralização do Estado está em cima da mesa e norteará o panorama político nos próximos meses e anos, na qual, o Papel das Assembleias Municipais deverá ser tratado e aprofundado, para além de que, com esta Associação Nacional poderá ser conferida uma ainda maior relevância e notoriedade públicas do papel das Assembleias Municipais na sociedade portuguesa, bem assim como um papel crescente e pioneiro na melhoria da qualidade da Democracia local, aumentando a participação política de todos os cidadãos, pelo que entendemos absolutamente pertinente a adesão do Município de Gondomar à ANAM.**

**A este propósito e até para se perceber a sensibilidade política, social e constitucional como o actual Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, enquanto Principal Figura do Estado Português, percepçiona aquilo que é a importância do papel das**

27. SET 2018

3



Assembleias Municipais, citamos um pequeno excerto da mensagem que o mesmo dirigiu ao 1.º Congresso da Associação Nacional de Assembleias Municipais realizado em Mafra, no pretérito dia 19 de Maio do corrente, na parte em que o mesmo perspectivando o Futuro das Autarquias Locais e da relevância que as Assembleias Municipais podem vir a ter, sustentou e passamos a citar:

*”...Pela proximidade às pessoas, pela heterogeneidade na sua composição, pela pluralidade da sua representação, as Assembleias Municipais podem dar o exemplo na promoção e no desenvolvimento de novas formas de comunicação e de participação política que são essenciais para atrair as gerações mais novas e para assegurar a integração e a voz dos que felizmente vivem até mais tarde. Em suma, para contribuir para que o afastamento entre a política e os cidadãos não seja uma fatalidade. O mesmo é dizer, para actualizar e para renovar o papel das Assembleias Municipais na nossa vida democrática.”*

Precisamente levando em linha de conta toda esta relevância das Assembleias Municipais e porque o Grupo Parlamentar do PS entende, à semelhança da esmagadora maioria dos eleitos desta AM que anteriormente votaram por larga maioria a adesão e participação do Município de Gondomar na ANAM, que quer o papel das Assembleias Municipais deve ser ainda mais valorizado e reconhecido, quer o Município de Gondomar deverá estar sempre na primeira linha da valorização do Poder Local autárquico e da relevância das Assembleias Municipais enquanto garante da pluralidade e representatividade no Poder Local Democrático, daqui que devemos criar todas as condições para que essa adesão se concretize o mais rapidamente que fôr

27.SET 2018



possível, dentro daquilo que são as condicionantes legais, financeiras e estatutárias que um tal passo exige.

Sucedede que, no entanto, e uma vez que o Tribunal de Contas em sede de apreciação prévia sobre a possibilidade de adesão de vários Municípios à ANAM, Gondomar inclusive conforme Processo n.º2189/2018, colocou várias questões e solicitou esclarecimentos, fundamentação, acesso a estudos prévios bem como a definição de níveis de enquadramento sobre o papel instituidor do Município de Gondomar na Associação Nacional de Assembleias Municipais, que carecem de uma fundamentação, estruturação e resposta jurídica adequadas, bem como, de uma execução de estudos e projectos que sustentem a viabilidade, pertinência e exequibilidade da adesão do Município de Gondomar de forma a que não existam quaisquer impedimentos e vetos do Tribunal de Contas que impossibilitem essa adesão, entendemos que se impõe retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da agenda de hoje para que o Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, juntamente com o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitem todos os pareceres técnicos e estudos que se impõem que sejam presentes para sustentar uma deliberação sobre a adesão do Município de Gondomar e que, só após essa junção daqueles documentos e estudos, bem assim como o cabal esclarecimento sobre algumas dúvidas relativamente à própria natureza jurídica da ANAM que o Tribunal de Contas também suscitou, seja incluída novamente na Ordem de Trabalhos para discussão e votação.

27.SET 2018

5

*[Handwritten signature]*

Em face do exposto, e porque após a análise do Despacho do Meritíssimo Juiz Relator do Tribunal de Contas se impõe estruturar e preparar uma resposta conveniente:

- Propomos ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia a retirada deste ponto da agenda da Ordem de Trabalhos de hoje para que possa vir a ser presente novamente a esta Assembleia para discussão e votação, mas apenas quando todos os documentos, estudos e pareceres que se impõem estejam disponíveis para os Grupos Parlamentares poderem deliberar sustentadamente.

Obrigado!!

GRUPO PARLAMENTAR DO P. SOCIALISTA

*[Handwritten signature]*  
Fernando António Casimiro

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

João José de Almeida

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

António Inês

M. Amélia Ribeiro

*[Handwritten signature]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 6 votos contra da CDU. -----

----- **5. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho, julho e agosto de 2018).** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL –** Houve um Senhor que no início da sessão pediu para os Líderes dos partidos representados na Assembleia os ouvirem (Associação do S. Pedro da Cova). -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Quando cheguei fui brindado com uma festa com a presença de um grupo de jovens, estive a conversar com o Presidente atual do S. Pedro da Cova, que ontem teve a oportunidade de reunir com a Senhora Vereadora do Desporto, o assunto ficou entre nós esclarecido relativamente ao campo do S. Pedro da Cova. Como sabem em mil novecentos e noventa e nove, no âmbito do Urban 1, o município à data, decidiu realizar um conjunto de infraestruturas em S. Pedro da Cova, entre as quais a infraestrutura desportiva, que pagou e que depois doou ao clube. Ao longo de várias gestões do clube, das vicissitudes que teve, teve já várias execuções. Quando chegamos à Câmara, em fevereiro houve uma execução e uma venda judicial, houve especulação imobiliária, a Câmara fez declarações na minha pessoa, que mantem e continuará a manter, de que não irá alterar o PDM naquele local para permitir especulação e no PDM de dois mil e quinze está marcado que irá manter-se assim, não há conversão do estádio em prédios e mais recentemente por causa

27.SET 2018



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

de uma execução de vinte e oito mil euros, deixou ir a hasta pública o estádio, que já havia uma penhora da renda, foi licitado por cento e três mil euros e adjudicada a uma empresa de Viana do Castelo, tentamos consensualizações com essa empresa, não conseguimos, entretanto recorreremos para o Tribunal Administrativo, a arma que a Câmara possuía é o direito de preferência, fez uma reclamação administrativa. A Câmara não pode andar a pagar várias vezes a mesma coisa, por erros de gestão. -----

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata. --

----- A sessão foi encerrada à 1 hora e 30 minutos, do dia 28 de setembro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,

*M.ª do Céu Santos*